



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 01/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

(Contém 42 laudas)

ATA N.º 01/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 33 minutos

Encerramento: 16 horas e 55 minutos

No dia quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária
Florbela Alemão Parracho, em representação do PS – Partido Socialista
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD – Partido Social Democrata
Pedro Nuno Simões Pereira, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e três minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO Presidente da Câmara Municipal Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Pedido de utilização do auditório do Palácio do Infantado, dia 8 de janeiro, entre as 9h e as 20h		HN Portugal
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA Subunidade Orgânica de Contabilidade		
3	Resumo diário de tesouraria		

	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>Apoio Administrativo</p>		
4	Empreitada de “Requalificação das estradas da Carregueira e dos Currálinhos, em Samora Correia” – Minuta do contrato		
	<p>Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos</p>		
5	Tolerância de ponto – Natal e Ano Novo / A conhecimento	Despacho n.º 329/2020	
6	Não realização da reunião da Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2020 / Despacho a ratificação	Despacho n.º 338/2020	
	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</p> <p>OBRAS MUNICIPAIS</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p>		
7	Empreitada de “Requalificação das estradas da Carregueira e dos Currálinhos, em Samora Correia” – Proposta de decisão de adjudicação	2020/300.10.001/22	Município de Benavente
8	Empreitada de “Mobilidade urbana sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável de Samora Correia (entre os PK31+694 e 35+119 da EN 118)” – Manutenção da suspensão parcial dos trabalhos / Aprovação	2019/300.10.001/33	UNIKONSTROI, LDA
9	<p>Período destinado às intervenções dos municípios</p>		
10	<p>Aprovação de deliberações em minuta</p>		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- VOTOS DE BOM ANO

Desejou a todos um bom ano de 2021, e que traga, rapidamente, o fim da pandemia e o conseqüente regresso à vida normal.

Desejou aos colegas autarcas, aos funcionários e colaboradores da Câmara Municipal e à população em geral, tudo o que de melhor desejarem.

2- FALECIMENTO DE CARLOS DO CARMO

Fez alusão a que o primeiro dia de 2021 amanheceu triste em Portugal (como alguém escreveu) e observou que enquanto vereador com o pelouro da Cultura e, também, admirador do homem e do fadista, impõe-se fazer referência, em dia de luto nacional, à partida de Carlos do Carmo, um dos grandes símbolos do fado, da cultura portuguesa e do País.

Deixou um bem-haja a um grande e bom homem.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- OBRA DAS CICLOVIAS DE BENAVENTE E SAMORA CORREIA

Referiu que gostaria de ouvir a opinião do senhor presidente, em termos de avaliação das ciclovias em Samora Correia e em Benavente, onde são visíveis dezenas de poças de água acumulada sempre que há alguma chuva.

Perguntou se o senhor presidente continua a achar que a construção correu bem, se está tudo em condições, se a Câmara Municipal já falou com o empreiteiro e qual é o *feedback*, quer dos técnicos ao serviço da Autarquia, quer dos da empresa e do próprio empreiteiro.

2- INTERVENÇÃO NO PARQUE RUY LUÍS GOMES, EM SAMORA CORREIA

Perguntou ao senhor presidente qual a sua avaliação sobre o Parque Ruy Luís Gomes (denominado parque do Arneiro dos Corvos), em Samora Correia, e qual a sua opinião sobre aquela construção que ainda não está pintada, mas que parece um monte de betão em pleno espaço verde, e sobre aquilo que vai ficando a olhos vistos.

Mencionou a existência da torre do Arneiro dos Corvos, afirmando que se fosse presidente da Câmara, já teria, possivelmente, tentado realojar todas as famílias que nela habitam e demolido a edificação, para bem da imagem do concelho de Benavente, e sendo certo que isso não se faz em quatro anos, ao longo de quarenta anos, certamente que já teria havido tempo suficiente para tal.

Acrescentou que começa a achar que aquela construção que vai servir de snack-bar também não é muito feliz naquele espaço.

3- PLANO DE VACINAÇÃO PARA O CONCELHO DE BENAVENTE, CONTRA A COVID-19

Questionou como está o plano de vacinação previsto para o concelho de Benavente, contra a Covid-19.

4- INTERVENÇÃO NECESSÁRIA NO TETO DA IGREJA DO PORTO ALTO

Disse que gostaria de saber se a Igreja já pediu algum apoio para uma parte do teto que está a cair na igreja do Porto Alto.

5- PONTO DE SITUAÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO NO INTERIOR DA IGREJA MATRIZ DE SAMORA CORREIA

Perguntou qual o ponto de situação das obras de reabilitação no interior da igreja matriz de Samora Correia e se já há previsão para a sua conclusão.

6- ONDA DE ASSALTOS E AGRESSÕES NO CONCELHO

Questionou o que pensa a Câmara Municipal fazer, relativamente ao sentimento de insegurança provocado pelos furtos e agressões que têm ocorrido um pouco por todo o município de Benavente, aos quais acrescem os assaltos nas instalações do complexo desportivo da Murteira, em Samora Correia, parecendo que a GNR não tem, de momento, capacidade, nem de investigação, nem de prevenção do que tem vindo a acontecer.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- VOTOS DE BOM ANO

Desejou que 2021 seja um ano bom, em todos os aspetos.

2- AUMENTO DO NÚMERO DE INFEÇÕES POR COVID-19, REGISTADO NO CONCELHO

Fez referência aos elevados números de infeções por Covid-19 que se registam, atualmente, no município de Benavente, que fazem com que o novo ano se inicie com o receio de atingir um possível estado extremamente elevado dos níveis de alerta e combate à pandemia.

Sabendo que nos três primeiros dias do ano se registaram sessenta e cinco casos ativos e lamentando a partida de um munícipe, ocorrida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e a atual, aproveitou a ocasião para registar a sua preocupação e perguntar qual o ponto de situação, o que se prevê na escalada dos números para os próximos dias, se há o entendimento que foi, eventualmente, atingido o pico no município ou se é exetável que essa subida continue.

Perante o atual cenário, diferente do de outros concelhos do País, onde a situação se mantém estável, relativamente ao que acontecia antes do Natal, crê que teria feito sentido, no início do segundo período, fazer a testagem massiva de alunos, professores e toda a comunidade educativa nas escolas de Benavente, onde há um ou dois surtos de dimensão relevante (Samora Correia e Santo Estêvão parece manterem a linha que têm seguido das últimas semanas, estando a situação controlada), recorrendo a testes rápidos, que permitiriam detetar algumas situações que podem dar origem a motivos de maior preocupação.

3- OBRAS NA CASA DO POVO DE SANTO ESTÊVÃO

Focando a sua intervenção em algumas pendências da freguesia de Santo Estêvão, disse que gostava de saber quando se iniciam as obras da Casa do Povo, que é, também, Extensão de Saúde de Santo Estêvão.

Observou que o atraso daquelas obras já fez uma baixa (a médica de família) e, mais uma vez, a freguesia de Santo Estêvão está sem médico de família porque, segundo palavras da doutora, não foram cumpridos, perante ela, uma série de pressupostos que a fizeram aceder a ir para a Extensão de Saúde de Santo Estêvão, nomeadamente, condições de trabalho ao nível das instalações, sendo que, como todos os membros do Executivo se recordarão, uma das questões fundamentais era as obras de requalificação daquela Extensão de Saúde.

Acrescentou que a necessidade daquela intervenção tem sido abordada nas reuniões de Câmara há anos, e tendo, inicialmente, o atraso sido justificado com o licenciamento da obra e o facto de o espaço ser da Casa do Povo, crê que, atualmente, essa não será a justificação para as coisas ainda não terem acontecido.

Afirmou que, mais uma vez, uma população de mais de duas mil pessoas fica sem médico de família (a dra. Mariana era bastante querida da comunidade, toda a gente gostava dela, na generalidade), desconhecendo-se quando terá um novo médico, e a Extensão de Saúde sem as obras cabimentadas em orçamento municipal e prometidas há anos.

Pediu ao senhor presidente que apresentasse uma explicação válida, transmitisse como irá ser contornado o problema que custou tanto a resolver e o que é que vai dizer à população que, mais uma vez, ficou sem médico de família.

4- PREVISÃO DO INÍCIO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL DOS FOROS DE ALMADA E NA ZONA CENTRAL DE SANTO ESTÊVÃO

Questionou quando é que o senhor presidente prevê arrancar com a obra de requalificação na zona envolvente ao Centro Social dos Foros de Almada e se pode dar uma previsão do início do procedimento para a obra da requalificação da zona central de Santo Estêvão, para ter alguma perspetiva do que contar, em 2021, para a freguesia de Santo Estêvão.

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- VOTOS DE BOM ANO

Desejou um feliz ano aos autarcas, funcionários e jornalistas presentes, bem como a todos os autarcas e funcionários em geral e, sobretudo, à população.

Manifestou a expectativa de que 2021 seja um ano diferente, que permita o término da pandemia e o encontro de uma solução eficaz.

Fez votos para que 2021 seja um ano com saúde e sorte para todos e sublinhou que continuará a lutar da forma que conseguir, crendo que cada um tem o seu lugar e deve cumprir aquilo que lhe cabe, fazendo, obviamente, com que a pandemia tenha alguma contenção, porque se os comportamentos não forem contidos, não se conseguirá, seguramente, chegar a bom porto.

SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS

1- VOTOS DE BOM ANO

Disse que gostaria de aproveitar o início de ano e a primeira reunião de Câmara de 2021 para desejar a todos os presentes, respetivas famílias, funcionários da Autarquia, todos os colaboradores diretos, todos os autarcas dos diversos órgãos autárquicos do

município e à população em geral, votos de muita saúde e um ano mais feliz do que o anterior.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- OBRA DAS CICLOVIAS DE BENAVENTE E SAMORA CORREIA

Recordou que já tivera oportunidade de clarificar que a obra das ciclovias de Benavente e de Samora Correia está em curso, ainda não foi rececionada pela Câmara Municipal e estão identificadas algumas situações, algumas das quais carecem de intervenções mais profundas, enquanto outras apenas necessitam de pequenas regularizações.

Disse que os projetos são pensados, idealizados, condicionados pelas verbas que estão ao alcance da Câmara Municipal e, portanto, deverá saber-se aplicar da melhor forma os recursos que estão gerados.

Transmitiu que, face aos relatos que lhe chegam e à utilização por parte das pessoas, a primeira avaliação, relativamente às ciclovias, é, extremamente, positiva.

Observou que embora tenha sido considerado, em reunião do Executivo, que era um erro absoluto a Câmara Municipal estar a desenvolver ciclovias em paralelo à Estrada Nacional 118, ainda no passado sábado participou numa reunião com os presidentes das câmaras municipais que integram a Lezíria do Tejo, sendo que um dos projetos apontados como importante é, efetivamente, poder construir ciclovias na relação de paralelismo com as vias principais, por forma a que a mobilidade e a questão dos peregrinos possam ser melhoradas.

Acrescentou que, obviamente, quem tem de tomar decisões, fá-lo da melhor maneira e de uma forma pensada, e lembrou que já fizera referência, em várias ocasiões, que os cerca de oitocentos mil euros de que a Câmara Municipal dispunha para intervenção na área da mobilidade, deveriam ser aplicados de forma a que pudesse atingir o máximo de resultados possível e, nesse sentido, acha que as ciclovias constituem uma intervenção feliz e correta.

Deu nota que a Câmara Municipal está a preparar o próximo quadro comunitário, pretendendo apresentar situações que têm a ver com a ampliação das ciclovias, em alguns locais entre Benavente e Samora Correia, e, também, a criação de outros espaços, não só na requalificação das zonas ribeirinhas de Samora Correia e de Benavente, como, também, cerca de noventa quilómetros de circuitos pedonais no concelho.

Considerou que, numa primeira fase e com as verbas que estavam disponíveis, as ciclovias constituíram uma intervenção bastante feliz e com bom alcance.

Sublinhou que o interesse da Câmara Municipal, será, devidamente, acautelado e, portanto, quando a obra vier à posse do Município, há de sê-lo nas condições que se exigem.

2- INTERVENÇÃO NO PARQUE RUY LUÍS GOMES, EM SAMORA CORREIA

No que concerne à intervenção no Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia, observou que se trata de um projeto com um investimento bastante significativo e, também, feliz, sendo que a população lhe tem feito chegar o *feedback* de que está, extremamente, agradada com o que ali está a ser construído.

Disse crer que, face à capacidade que a Câmara Municipal teve de encontrar os recursos financeiros necessários, aquela obra será uma mais-valia para Samora Correia.

Referiu que a edificação que o senhor vereador Pedro Pereira designa de snack-bar ainda não está concluída e é necessário deixar terminar a obra, que engloba outras

construções aligeiradas, nomeadamente, uma pérgula, para se poder analisar a intervenção que, no conjunto e com tudo concluído, crê que vai ser um excelente projeto.

3- PLANO DE VACINAÇÃO PARA O CONCELHO DE BENAVENTE, CONTRA A COVID-19

Mencionou que o plano de vacinação para Benavente decorre das ações que o Governo tem preparado, e que dizem respeito aos critérios que estão definidos, e serão aplicados no concelho, como em qualquer ponto do País.

4- INTERVENÇÃO NECESSÁRIA NO TETO DA IGREJA DO PORTO ALTO

Aludiu a que a Câmara Municipal sempre tem manifestado o seu apoio para a intervenção em alguns edifícios, por aquilo que representam, do ponto de vista da ligação às populações e, também, do sentido patrimonial dos equipamentos para o município.

Confirmou que, efetivamente, foi solicitado o apoio da Câmara Municipal para a intervenção no teto da igreja do Porto Alto, questão que será, atempadamente, submetida à consideração do Executivo.

5- PONTO DE SITUAÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO NO INTERIOR DA IGREJA MATRIZ DE SAMORA CORREIA

Referiu que as obras da igreja matriz de Samora Correia estão em fase final e havendo diferendos, relativamente a algumas intervenções, têm de ser salvaguardados os interesses da Fábrica da Igreja (entidade que está a desenvolver a obra, com financiamento significativo por parte da Câmara Municipal), a fim de que, efetivamente, as intervenções tenham a qualidade necessária.

Considerou extraordinário o trabalho que está a ser feito, com o importante objetivo de preservar para as gerações futuras um património que foi legado à população.

Frisou que o esforço conjunto que está a ser feito é muito importante, crendo tratar-se de uma intervenção marcante, pela forma como aconteceu, desde o exterior, até ao próprio interior.

Informou que os trabalhos estão, atualmente, suspensos numa determinada área, por força de problemas que existem com o empreiteiro, mas que serão, seguramente, objeto de tratamento.

6- ONDA DE ASSALTOS E AGRESSÕES NO CONCELHO

Assinalou que, efetivamente, a onda de assaltos e agressões no concelho é uma realidade que a Câmara Municipal está a analisar com a GNR, que está a fazer um trabalho de investigação que não é visível.

Comentou que a ação que houve no Seixal, noticiada antes do Natal, diz respeito a esse trabalho de investigação da GNR e resultou de algumas intervenções que já tinham acontecido, nomeadamente, em Benavente, existindo outros trabalhos que também estão a seguir a sua tramitação, em termos de investigação.

7- AUMENTO DO NÚMERO DE INFEÇÕES POR COVID-19, REGISTADO NO CONCELHO

Referiu que já tinha alertado a Câmara Municipal para um possível aumento do número de infeções por Covid-19, caminhando-se para que o município se posicione num cenário de risco muito elevado.

Salientou que já referira, publicamente, que a atual situação é a mais preocupante, desde o início da pandemia, e apesar de se manter a capacidade de intervir nas situações em concreto, nomeadamente, nas questões que têm a ver com o isolamento e com o rastreamento, têm surgido novos casos.

Assinalou que muitos dos casos transmitidos, ultimamente, dizem respeito às situações de vigilância ativa que, para além das questões que se prendem com a saúde das pessoas, não envolvem tanta preocupação, do ponto de vista do surto, porque se trata de pessoas que já estão em isolamento e, devidamente, acompanhadas.

Transmitiu que, nos últimos dias, houve uma evolução que aponta para cerca de quatro dezenas de casos novos (situação que considera preocupante), sendo que apesar do período de festas de Natal e Ano Novo, e face à incapacidade da Autoridade de Saúde, a equipa de rastreamento constituída no âmbito da Proteção Civil, com técnicos da Câmara Municipal, devidamente coordenados e acompanhados pela Autoridade de Saúde, continuou a desenvolver o seu trabalho (que é, absolutamente, determinante) e, portanto, é normal que os números continuem a evoluir, importando saber a caracterização dessa evolução.

Acrescentou que as duzentas e vinte pessoas em vigilância ativa são contactos de proximidade que estão isolados e, portanto, o conjunto significativo de casos que, eventualmente, daí resultar, será preocupante, do ponto de vista da saúde das pessoas, mas não tanto, do ponto de vista da transmissibilidade na comunidade. Contudo, os novos casos poderão sê-lo e, portanto, os próximos dias serão determinantes para verificar como é que as coisas evoluem.

Mencionou que algumas das situações estão identificadas como resultado de atividades conjuntas que não deveriam ter acontecido, em alguns casos, com número muito significativo de pessoas.

Afirmou ser importante que todos tenham a consciência de que se está perante uma situação complicada, exigente e grave, mas é possível, ainda assim, desenvolver um conjunto de atividades, desde que todos saibam manter as regras definidas pela DGS (Direção Geral de Saúde), e que permitem que se possa ter uma vida normal, sem pôr em causa a própria saúde e a dos outros.

Destacou que há, também, evolução do número de casos positivos de pessoas que têm atividades fora do município de Benavente e aí contraíram o vírus.

Registou como positivo o facto de os casos detetados num conjunto de entidades, nomeadamente, as ERPI (Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas) locais e outras atividades empresariais, não terem dado lugar a surtos dentro desses espaços, o que significa que os cuidados a ter e as medidas a adotar têm evoluído, positivamente, desde o início da pandemia.

Disse que se aguarda a evolução da situação nas escolas, sendo certo que o trabalho de prevenção que tem sido feito deve ser valorizado, porquanto a generalidade dos casos que têm sido detetados, não evoluíram para redes de contágio.

Considerou que, dado todo o antecedente dos comportamentos, a escola não será, à partida, um espaço de transmissibilidade do vírus e, nesse sentido, não crê que seja necessária a realização de testes rápidos. No entanto, essa é uma questão que está a ser avaliada e, portanto, na reunião a realizar com a Autoridade de Saúde na próxima terça-feira, e na posse de novos dados, poderão, eventualmente, ser projetadas algumas medidas adicionais, para além daquelas que possam ser implementadas, na sequência do Estado de Emergência que é expectável para o final da semana.

8- OBRAS NA CASA DO POVO DE SANTO ESTÊVÃO

Afirmou que, por norma, tem a postura de trabalhar em prol dos objetivos da comunidade, não procurando vangloriar-se do que quer que seja. Contudo, também não aceita o reverso da medalha e clarificou que, efetivamente, falou várias vezes com a

doutora que presta serviço na Extensão de Saúde de Santo Estêvão e essas conversas não têm por base aquilo que o senhor vereador Ricardo Oliveira referiu.

Observou que a doutora tem opções legítimas, às quais tem direito, como qualquer profissional, e que a Câmara Municipal tentou demover, de todas as formas possíveis, sendo que, no caso concreto, aquela médica vai ingressar numa USF (Unidade de Saúde Familiar) modelo B, com um nível de remuneração muito diferente daquele que tem, atualmente, razões mais do que determinantes para a sua decisão, para além da ligação, relativamente à USF de Samora Correia.

Frisou que a freguesia de Santo Estêvão tem médica de família, graças ao grande esforço da Câmara Municipal, há muitos anos atrás (como tem feito com outras situações), porquanto aquela médica estava a fazer o internato em Samora Correia, e a Autarquia foi tentando aliciá-la, no sentido de tomar a decisão de prestar serviço em Santo Estêvão, decisão essa que não foi fácil.

Acrescentou que nas conversas que foi tendo com a médica, percebeu, perfeitamente, que a Câmara Municipal não deveria violentar as decisões, entretanto, tomadas, que tiveram por base um projeto pessoal e profissional de futuro.

Argumentou que quem apostou tanto como a Câmara Municipal, na convicção de que, efetivamente, os cuidados primários de saúde de proximidade são, absolutamente, fundamentais, não poderia deixar de tratar da questão e, nesse âmbito, foi-lhe assegurado que será colocado um médico em Santo Estêvão, ainda que não do quadro, mas contratado, enquanto não for possível resolver a situação de outra forma.

Recordou que já transmitira, anteriormente, as razões que se prendiam com o atraso nas obras na Casa do Povo de Santo Estêvão, situação que ficou resolvida no final do quarto trimestre, havendo, atualmente, condições para articular com a respetiva direção a adjudicação da obra.

9- PREVISÃO DO INÍCIO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL DOS FOROS DE ALMADA E NA ZONA CENTRAL DE SANTO ESTÊVÃO

Observou que a Câmara Municipal está com uma série de projetos em curso, bem como outros que estão concluídos e em fase de abertura do procedimento, como é o caso da obra de requalificação na zona envolvente ao Centro Social dos Foros de Almada.

Acrescentou que está, também, a ser preparado o processo referente às obras de requalificação em Santo Estêvão para ser lançado o respetivo concurso, o mais rapidamente possível.

Aludiu a que, para além da elevada execução que a Câmara Municipal teve em 2020, estão, atualmente, adjudicados, ou em vias disso, cerca de oito milhões de euros de investimento, um trabalho de grande exigência para os serviços técnicos da Autarquia.

10- VOTOS DE BOM ANO

Expressou os seus votos de que o ano de 2021 possa ser melhor do que o anterior, mas com a consciência de que as situações difíceis continuarão, porquanto não é expectável que a pandemia se afaste no início do ano e, portanto, viver-se-ão situações complicadas, do ponto de vista da incidência Codiv e, também, das questões sociais, que têm de ter a resposta necessária.

Disse que encara o seu trabalho de modo otimista, mas também considera a atitude fundamental, sendo que a atividade económica é muito importante para a estabilidade social do município.

Referiu que embora tenha consciência de que há um conjunto de pequenos e microempresários que estão em dificuldades, existem perspetivas positivas para o próximo futuro, com um conjunto de investimentos, e espera que o trabalho que tem

sido desenvolvido pela Câmara Municipal, ao longo dos últimos tempos, não caia por terra, por força das incidências Covid.

Endereçou a toda a vereação, aos trabalhadores da Câmara Municipal e à população em geral votos de que o ano de 2021 possa ser melhor que o anterior e que, acima de tudo, se possa preservar a saúde de todos e dar seguimento à criação de mais e melhores condições de vida para a população.

Concluiu, assumindo o compromisso de que se, eventualmente, as necessidades forem acrescidas, a Câmara Municipal estará presente para tentar inverter o rumo e dar resposta à sua gente e respetivas dificuldades.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- INTERVENÇÃO NECESSÁRIA NO TETO DA IGREJA DO PORTO ALTO

Pedindo o uso da palavra, informou que, efetivamente, chegara à Câmara Municipal, no dia 22 de dezembro último, um pedido de apoio para as obras na igreja do Porto Alto, acompanhado de orçamentos, que estará a ser tratado pelos serviços. No entanto, têm vindo a acontecer conversas há já algum tempo, pelo que as Grandes Opções do Plano para 2021 preveem a possibilidade desse apoio nas obras que, no caso, respeitam à substituição do teto falso na igreja do Porto Alto.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- OBRAS NA CASA DO POVO DE SANTO ESTÊVÃO

Pedindo o uso da palavra, disse que, de facto, é uma evidência que quando não se tem condições nos respetivos locais de trabalho, é normal que se olhe para outros locais e se queira sair, achando natural que, à frente do senhor presidente ou da senhora vereadora Catarina Vale, a médica não o diga. No entanto, aquilo que passa para a comunidade (e com razão) é que foi prometida a obra na Extensão de Saúde, para criar condições para o desempenho da medicina familiar naquele espaço, e essa obra ainda nem sequer foi iniciada.

Considerou que as questões de projeto não justificam aquele atraso e, portanto, há uma responsabilidade da ação do senhor presidente na situação, ainda que indireta, não vislumbrando como é que o senhor presidente vai tentar seduzir outros médicos para um espaço que está, completamente, obsoleto, onde as pessoas não têm o mínimo de conforto para serem atendidas por um médico, nem para esperar, sequer, por uma consulta, nem para serviços de enfermagem.

Perguntou ao senhor presidente quando vai a obra arrancar.

O SENHOR PRESIDENTE disse que gostaria que a senhora vereadora Catarina Vale (quem trata mais de perto a situação) pudesse clarificar, pela sua voz, a decisão da dra. Mariana que, a seu ver, merece o respeito da Câmara Municipal.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE transmitiu que, de facto, tem abordado o tema com a dra. Mariana, sobretudo, porque também lhe tinha chegado a versão de que a dra. queria sair, por não ter condições.

Acrescentou que tem vindo a manter uma conversa franca com a dra. Mariana, de há muitos anos a esta parte, e crê que é recíproca porque, desde o início, tem criado uma relação de grande proximidade e todas as condições de trabalho que ela tem solicitado, têm-lhe sido fornecidas.

Aclarou que depois de ter sido confrontada com a questão, a dra. Mariana disse-lhe, claramente, que não era isso que estava em causa e explicou que vai para um outro projeto que sempre ambicionou, desde o primeiro momento, porquanto fez a sua formação na USF de Samora Correia, com os médicos que lá estão, e onde continuou a reunir, semanalmente, mesmo estando em Santo Estêvão, e tendo sido convidada para ir para a USF, não ia desperdiçar essa oportunidade, em termos profissionais.

Deu nota que a dra. Mariana lhe deixou a mensagem de que Santo Estêvão foi um local onde gostou imenso de trabalhar, onde sente que a população está com ela e onde deu tudo aquilo que podia dar àquela população, mas, de facto, não iria deixar o projeto que lhe foi proposto.

Reiterou que colocou à dra. Mariana, claramente, a questão das instalações, tendo recebido a resposta de que a situação não tinha nada a ver com isso e nada a faria sair de Santo Estêvão, que não fosse a ida para um local onde iniciou a sua formação, onde tem um vínculo muito grande e onde, naturalmente, é diferente desenvolver um trabalho com uma equipa de profissionais que conhece, ainda que reconheça o trabalho que a Câmara Municipal tem feito com ela e a proximidade da Autarquia e da população.

Considerou injusta a versão transmitida pelo senhor vereador Ricardo Oliveira, não só para a dra. Mariana, mas, também, para a Câmara Municipal.

Mencionou que o futuro tem vindo a ser tratado, e está assegurado pelo ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) do Estuário do Tejo que assim que a dra. Mariana se ausentar de Santo Estêvão, será colocado um outro profissional no lugar dela.

O SENHOR PRESIDENTE observou que foi a Câmara Municipal que tratou dessa situação, apesar...

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA comentou que só falta fazer a obra.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que é a Câmara Municipal que vai fazer a obra.

Lembrou que quando se dizia que os espaços que estavam sem ninguém, deveriam ser adaptados para outras atividades, a Câmara Municipal sempre recusou essa opção, na convicção de que os cuidados de saúde primários devem ter lugar na proximidade às populações (um princípio que, para si, é fundamental) e, portanto, foram muitos os anos em que a Autarquia andou nessa luta incessante e apesar de se tratar de uma responsabilidade do Ministério da Saúde, a Câmara Municipal tem dado os passos necessários para que as coisas aconteçam.

Acrescentou que, no caso concreto, e como o senhor vereador Ricardo Oliveira bem sabe, o projeto é da Câmara Municipal, assim como o dinheiro, a intervenção e a vontade. No entanto, a Autarquia deparou-se com uma situação que teve de resolver e, atualmente, estão criadas as condições para poder avançar com a obra, estando previstas em Orçamento as verbas necessárias para o efeito.

Afirmou que a Câmara Municipal tem sido inexcedível, no sentido de defender a população de Santo Estêvão e, também, as populações de Foros de Almada e Foros da Charneca, ainda que reconhecendo que as coisas não são fáceis, e, em função disso, o ACES assumiu o compromisso de colocar um médico para salvaguardar a população de Santo Estêvão, e que será transferido para Foros de Almada, onde fará a sua adaptação enquanto decorrerem as obras no posto médico de Santo Estêvão.

Destacou que a Câmara Municipal disponibilizou uma funcionária da Autarquia para o posto médico, porque o Ministério de Saúde não tinha ninguém para lá colocar, tal como também vai ter que disponibilizar os meios de transporte para a mobilidade do pessoal médico e auxiliar entre as localidades.

Seguidamente, o SENHOR PRESIDENTE passou ao período de intervenção dos munícipes.

Ponto 9 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES

MUNÍCIPE NELSON LOPES

1- VOTOS DE BOM ANO

Desejou um bom ano, com saúde, ânimo e capacidade de superação, porque um bom ano para os membros da Câmara Municipal será, também, um bom ano para os munícipes que, naturalmente, esperam o máximo do Executivo e demais colaboradores, num ano que se antevê, tremendamente, difícil.

2- SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO CONCELHO

Referiu que tem enviado uma série de documentos e de *mails*, sem nunca ter obtido qualquer resposta, nem da parte do senhor presidente, nem da Proteção Civil, sabendo, inclusive, que o senhor presidente terá dado indicação para que lhe deixassem de ser enviados os comunicados. No entanto, é persistente e tem uma missão com a comunidade e consigo próprio, procurando acompanhar a informação e dá-la, muitas vezes, em primeira mão, porque, porventura, tem alguma dificuldade em chegar a alguns setores.

Acrescentou que quem anda pela rua, tem essa percepção e observou que ainda há pouco o senhor vereador Ricardo Oliveira dizia que se ouve a população nos cafés. Contudo, grande parte dos senhores vereadores do atual Executivo não pode ouvir, porque não vai junto da população, exceto em tempos de campanha eleitoral. Comentou que raramente vê o senhor presidente a circular nas ruas ou às compras, como é normal em qualquer cidadão, e para além dos senhores vereadores Hélio Justino e Catarina Vale, com quem por vezes se cruza, por motivos profissionais, raramente vê os outros vereadores misturados com a população, como diz Tino de Rans.

Aludiu a que, sem se colocar em bicos de pés, tem cerca de seis mil seguidores no concelho de Benavente que todos os dias partilham consigo os seus anseios, problemas e preocupações, sendo que, no decurso do dia, sentiu, particularmente, a preocupação e angústia de muita gente ao levar os seus filhos à escola, porque todos sabem o que aconteceu nos últimos dias.

Considerou inaceitável e de particular gravidade que pessoas ligadas à Proteção Civil e com responsabilidade no concelho tenham estado em festas onde também estiveram grupos significativos de pessoas, e que algumas delas tenham sido contagiadas, quando todos estão a fazer um esforço tremendo para pedir às pessoas que tenham alguma contenção e respeito pelo próximo.

Sublinhou que é diferente qualquer um dos presentes contrair o vírus, de uma pessoa que vive isolada e não tem relacionamentos com a comunidade, porque o índice de transmissibilidade é, obviamente, muito maior, pelos contactos diários e, portanto, há que ser mais responsável e procurar privar-se de uma série de situações, em benefício próprio, mas, também, dos outros. Contudo, infelizmente, nem toda gente tem essa postura e se se olhar para a lista das pessoas que estão infetadas e para aqueles que estiveram em contacto com elas nessas ditas festas e encontros, verificar-se-á que estão lá pessoas com grandes responsabilidades àquele nível, e a quem não é aceitável esse tipo de comportamento.

Fez o reparo que, durante a época festiva, as crianças estiveram em contacto com as famílias e muitas dessas famílias estiveram juntas, havendo um risco muito elevado de o vírus ser levado para a escola por uma criança que, dada a sua idade, nem sequer está obrigada a usar máscara e, portanto, esperava que, no regresso às aulas, houvesse uma testagem em massa, para também poder, de alguma forma, sentir um pouco das consequências dos comportamentos que evidenciou.

Abordou que, recentemente, em período de pandemia com grande foco, era possível ver as esplanadas dos cafés e dos bares cheias, sem nenhum tipo de controle, tendo conhecimento de que uma médica que faz parte da Direção Geral da Saúde pediu a intervenção da GNR, porque ao procurar tabaco num desses bares, ficou, de facto, tremendamente, preocupada com a situação e, entretanto, perguntou-lhe se era sempre assim. Deu nota que, infelizmente, tem sido sempre assim, com bares e esplanadas abertas; com pessoas que estão à porta dos cafés já depois do horário em que não podem estar, que vão às bombas de gasolina e a outros locais comprar, antecipadamente, os produtos, e estão a consumi-los; lojas de indianos que vendem todos os produtos a qualquer hora e não há, efetivamente, a fiscalização que deveria existir.

Assinalou que se voluntariara, desde a primeira hora, para dar o seu contributo, sem ter necessidade de aparecer e fazendo, de alguma forma, aquilo que tem feito, enquanto cidadão, de forma anónima e sem procurar tirar dividendos disso, porque acha, efetivamente, que a comunicação é uma área fundamental e nenhuma estrutura de autarquia está preparada para aquilo que está a acontecer.

Opinou que a comunicação tem sido, verdadeiramente, débil, limitando-se a um comunicado diário que é de difícil perceção para o cidadão comum.

Comentou que, infelizmente, as pessoas têm um grau de iliteracia que nem ele pensava existir e apesar de, efetivamente, ter vindo para o concelho gente com uma excelente formação académica superior, há, ainda, um índice de analfabetismo puro bastante elevado, uma tremenda iliteracia para os dados e para a informação de Proteção Civil e da área da Saúde, uma iliteracia para as questões da Segurança Social, em que as pessoas não sabem tratar de um documento, não sabem mandar um *email*. Referiu que tem pessoas com quarenta anos a pedir-lhe para mandar os *emails* para o Centro de Saúde, a pedir a renovação da receita, porque sabem estar no Facebook e no Instagram, mas não sabem mandar um *email*.

Frisou que essa é a realidade do concelho de Benavente e, por isso, é preciso comunicar de modo a que as pessoas percebam, e as explicações que o senhor presidente deu no decurso da reunião, deverão, também, ser dadas ao público, de uma forma geral, haver vídeos diários com o senhor presidente, a senhora vereadora Catarina Vale, o senhor comandante da Proteção Civil e os demais intervenientes, procurando que as pessoas entendam o que está em causa e a gravidade da situação.

Disse não ser verdade que os comunicados sejam distribuídos ao meio-dia e meia e publicados numa série de órgãos de comunicação social, sendo raros os órgãos de comunicação social que referem esses dados e ninguém publica o comunicado na íntegra, pese embora o senhor presidente utilize esse argumento para justificar o pagamento de algumas avenças a determinados órgãos de comunicação. Referiu que é um conjunto de cidadãos (no qual o Nelson Lopes se integra) que divulga os comunicados, todos os dias, e estes chegam a milhares de pessoas, por via de alguns que vão fazendo esse trabalho e, também, da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, que publicam os comunicados nos respetivos *sites*. Contudo, isso não é, de facto, suficiente, porque há muita gente que ainda não tem acesso à internet e necessitaria de ter essa informação de forma, facilmente, entendível, para a compreender e dela tirar os devidos ensinamentos.

Exemplificou que uma senhora lhe perguntava, no decurso da manhã, se podia circular entre concelhos, porque necessitava de sair de casa e estava à espera que alguém lhe dissesse que podia circular, porque num concelho é uma coisa, noutra concelho é outra, e é uma confusão tremenda.

Aflorou que a situação é grave e tem havido alguma preocupação de tentar minimizar essa gravidade. No entanto, é adepto de que é preciso alertar as pessoas e, por vezes, até chocá-las, para que possam reagir.

Comunicou que apesar de os boletins da Proteção Civil terem onze mortes declaradas, ele pode apresentar ao senhor presidente uma lista de dezassete mortes no concelho,

que confirmou, tendo visto certidões de óbito que lhe foram mostradas pelas famílias, em que se dizia que as pessoas falecidas estavam infetadas com Covid. Questionou porque razão essas mortes não aparecem reportadas nos boletins e observou que o senhor presidente não deve ter medo de dizer quantas mortes tem no concelho, porque ninguém tem culpa nenhuma desse facto.

Afirmou que se perder alguém por Covid, será o primeiro a dizê-lo e no dia em que estiver infetado, publicá-lo-á, sem nenhum receio, e acha que qualquer cidadão de bem deve ter essa postura.

Comentou que tendo a operação de combate à Covid começado em março, ainda ninguém do concelho conhece a senhora delegada de Saúde, exceto aquelas pessoas que tiveram contacto direto com ela. Assinalou que embora todos conheçam a dra. Graça Freitas e o dr. Rui Portugal, ainda ninguém teve o contacto da delegada de Saúde responsável pelo concelho de Benavente. Disse que já fez diversas tentativas de contacto com a senhora, quer por telefone, quer por *email*, pediu-lhe amizade nas redes sociais e nunca obteve qualquer resposta. No entanto, através de uma aplicação que instalou, sabe que a senhora o segue de vez em quando e vai ver as suas publicações, mas não interage consigo, nem permite que fale com ela, o que acontece com a esmagadora maioria dos munícipes, que nem sabem, sequer, quem é a Autoridade de Saúde local.

Aludiu a que ainda não sabe quem foram as famílias que a Câmara Municipal ajudou, a forma como ajudou e onde foram distribuídos os bens alimentares, tendo-se passado de oitocentas e tal refeições por dia para pouco mais de quarenta, num ápice, assim que foram pedidas explicações e os relatórios à Câmara Municipal e, portanto, essa informação tem que ser dada às pessoas, porque circula a ideia de que o apoio é dado em função da cor dos olhos, da cor política e do amiguismo, quando deve ser dado em função da necessidade, devidamente, avaliada.

3- OBRA DA CICLOVIA DE SAMORA CORREIA

Disse que a questão das ciclovias é uma preocupação que já lhe tem sido posta e observou que o senhor presidente já deve ter reparado que há um problema de escoamento de águas em algumas zonas, nomeadamente, aquele troço de Samora Correia compreendido entre o posto Galp e o Porto Alto, porque chove e passadas muitas horas, quando já todo o pavimento está seco, ficam ali umas poças, quer na ciclovia, quer na estrada, o que origina que quando os carros passam, levam-se grandes banhos e é, tremendamente, desagradável.

Julga que a obra ainda não está rececionada e era importante encontrar um mecanismo de correção daquela situação.

Fez ainda alusão às saídas das propriedades privadas, já tendo existido vários acidentes com pessoas que circulam de bicicleta e são atiradas para a estrada por condutores que saem das propriedades e não conseguem evitar o acidente.

Observou que, por outro lado, o pavimento tem imagens das bicicletas em ambos os sentidos, mas não tem imagem para os peões, pelo que já tem sido abordado por ciclistas a dizerem que ele não podia andar ali, porque não era uma ciclovia para peões, mas apenas para bicicletas. Opinou que seria interessante destinar uma das faixas só para peões e outra para ciclistas, com esta última mais próxima da estrada, porque diminui o grau de perigo em relação a quem anda nas saídas das propriedades, dado que quem circula de bicicleta, vai com mais velocidade e, obviamente, o risco de bater e haver acidente é maior.

Deu nota que, enquanto munícipe, não gostou da solução que a Câmara Municipal encontrou para a estação que vai criar junto ao Vilamarché, porquanto teve oportunidade de ler o contrato de comodato, estabelecido por um período de quinze anos (que lhe deixa imensas dúvidas, embora não seja jurista), e se, a qualquer momento, a entidade privada quiser vender aquela propriedade, pode fazê-lo, o contrato

de comodato, da forma como está redigido, vale zero e aquela entidade pode obrigar a Câmara Municipal a retirar tudo de lá.

Comentou que o senhor presidente “fez filhos em mulher alheia”, mais uma vez, como aconteceu no terreno da Companhia das Lezírias, com o estádio do Grupo Desportivo de Samora Correia, e como aconteceu na Ribasor, onde estava a construir num terreno de um particular que até conhecia muito bem, porque foi funcionário da Câmara, e como aconteceu na Barrosa onde, confiante na palavra do senhor, avançou com tudo, o senhor faleceu, inesperadamente, e a Câmara Municipal arranjou um “berbicacho” tremendo para a população, porque é sempre ela que paga os erros do Executivo.

4- RECOLHA DE MONOS

Dirigindo-se, particularmente, ao senhor vereador Domingos dos Santos, porque foi com ele que trocou os *emails*, mencionou que fez uma limpeza nos terrenos da sua falecida mãe e teve que tirar de lá uma quantidade significativa de monos, tendo pedido o apoio da Câmara Municipal, apoio esse que, numa primeira fase, lhe foi dado e foi muito bem tratado, quer pela eng.^a Sílvia, quer, depois, pela eng.^a Carla.

Contudo, a determinada altura verificou que o processo não teve continuidade, apesar de haver um compromisso de fazer a recolha dos monos de forma faseada, apenas sendo necessário que o carro da Câmara fosse dentro da propriedade, porquanto os colaboradores que estavam consigo no local carregavam os monos. Nessa sequência, questionou a senhora eng.^a e mandou um *email* ao senhor vereador Domingos dos Santos, que lhe respondeu com uma “pérola” tremenda, dizendo que já tinham sido retirados dois mil, duzentos e setenta quilos de resíduos daquela propriedade.

Disse crer que terá sido o primeiro munícipe do concelho de Benavente cujos resíduos foram pesados, porque tendo questionado se tal prática era hábito, percebeu que assim não era e que, de facto, não havia, no momento, disponibilidade para continuar aquele trabalho. No entanto, não houve disponibilidade em mais momento nenhum, tendo-lhe os serviços apresentado a solução de que retirasse os resíduos e os colocasse junto aos contentores, algo que ninguém pode achar lógico.

Acrescentou que a situação é tão mais grave, porque na mesma semana em que isso aconteceu, foi colocado um reboque da Câmara no espaço do Partido Comunista Português, em Samora Correia, onde está a ser feita uma tertúlia (que o senhor presidente bem conhece e vai ser frequentador, certamente) e ali permaneceu durante dia e meio, para carregar monos, indiciando que só não há reboque para alguns munícipes.

Considerou que tal não pode acontecer, porque ele paga os mesmos impostos que os militantes do Partido Comunista Português e paga mais impostos do que o próprio Partido, que não paga IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) por aquela propriedade, nem por nenhuma outra que tem no concelho e, portanto, tem o direito de ser respeitado. Disse que paga a taxa de resíduos sólidos que todos os munícipes pagam, em função dos seus consumos de água, tendo quatro contratos em nome da sua família e, portanto, é um contribuinte líquido para aqueles serviços, não podendo ser pesada a quantidade de resíduos que é retirada do seu quintal (que não foi pesada, mas um cálculo ao “olhómetro” do senhor vereador Domingos dos Santos).

Deu nota que se podem ter divergências, porque nem todos pensam da mesma maneira, pode-se ser adversário, mas tem que se ser adversário leal, e aquela situação não pode acontecer. Questionou como explica à sua filha (que tem vinte e um anos e nunca se meteu em nada da porcaria da política) porque razão é tratado daquela maneira.

Referiu que a sua filha já lhe tem dito para vender tudo e ir pagar impostos em Alcochete, onde está a fazer um investimento e é bem tratado, apesar de ninguém o conhecer de lado nenhum, e o presidente da Câmara Municipal de Alcochete não se preocupa se ele é comunista, ou socialista, apenas querendo desenvolvimento para o concelho,

enquanto na sua terra, onde nasceu há cinquenta anos e paga os seus impostos, é tratado daquela maneira.

Agradecia que a Câmara Municipal revisse essa postura, não só por si, porquanto há mais munícipes na mesma situação, mas não têm coragem de comparecer na reunião de Câmara, porque isso tem consequências. Comentou que no próximo dia será chamado à atenção e, provavelmente, vai ter outro processo disciplinar, mas enquanto estiver no mundo, há de ser da mesma forma.

5- ACIDENTE SOFRIDO NAS FESTAS DO PORTO ALTO

Recordou o acidente que teve nas festas do Porto Alto, em julho de 2019, e observou que apesar de ter sido pedida a ajuda da Câmara Municipal, publicamente, e de o senhor vereador Hélio Justino ter tido reuniões com a Comissão de Festas, para ajudar no processo, não houve qualquer resolução, até à data, tendo, ainda, as contas por pagar, tratamentos por fazer, ficou com uma deficiência para o resto da vida e vai ter que ser sujeito a uma intervenção cirúrgica.

Comunicou que perante a versão da Companhia de Seguros, que declina qualquer responsabilidade, alegando que o seguro contratado não era apropriado para a situação, e tendo em conta que não há nenhuma evidência de vistoria do palco, nem de ter sido cumprido o processo normal, antes da implementação dos palcos, vai avançar para tribunal com uma ação contra a Comissão de Festas, a Câmara Municipal e a seguradora.

Frisou que presta aquela informação, por uma questão de lealdade e educação.

Afirmou que não quer prejudicar ninguém, mas, apenas, fazer valer os seus direitos e que não existam outros acidentes do tipo e que as pessoas sejam tratadas da mesma maneira.

Acrescentou que caso não tivesse uma “almofada” financeira, a sua família tinha passado mal, e o senhor vereador Hélio Justino tem-no tratado com um desprezo incrível.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- PARTICIPAÇÃO DE ELEMENTOS DA PROTEÇÃO CIVIL EM FESTAS

Pedindo o uso da palavra, disse ter ficado preocupado com o facto de o munícipe Nelson Lopes ter mencionado que houve festas que fizeram alastrar a contaminação de Covid e que pessoas ligadas à Proteção Civil terão feito parte dessas festas.

Destacou que está à vontade para falar sobre o assunto, porque foi das poucas pessoas que pediram a demissão do coordenador da Proteção Civil, e gostaria de saber se alguém pode esclarecer quem são essas pessoas e, a ser verdade, quer responsabilidades exemplares para esse tipo de comportamento por parte de quem devia prevenir e ser um exemplo.

No decurso da intervenção do senhor vereador Pedro Pereira, ausentou-se o senhor vereador Ricardo Oliveira, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

Na sequência da intervenção do munícipe, Nelson Lopes, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou os seguintes esclarecimentos:

1- SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO CONCELHO

Considerou que algumas das afirmações que foram feitas, deveriam ser sustentadas.

Clarificou que os comunicados da Proteção Civil são da responsabilidade do respetivo comandante que, seguramente, os envia para a comunicação social, sendo falso que o presidente da Câmara tenha dado indicações para o que quer que seja e, portanto, desconhecendo com que critério é que o munícipe Nelson Lopes recebia, individualmente, esses comunicados, também não sabe com que critério é que deixou de os receber, tratando-se de uma matéria que não faz parte das suas competências. Referiu que o presidente da Câmara desempenha uma missão e, em função disso, tem que atender e relacionar-se com os problemas do município, sendo uma pessoa consciente e responsável que tem que se proteger a si, e a todos aqueles com quem está em contacto. Observou que a sua vida, enquanto presidente de Câmara e, também, enquanto cidadão, é feita, exatamente, por essa responsabilidade e, naturalmente, reúne quando tem de o fazer, com as condições necessárias de afastamento e proteção, e todos os dias vai trabalhar.

Disse que se orienta pela máxima de que a sua atitude tem que ser responsável, quer para consigo próprio, quer para com todos aqueles com quem tem de se relacionar, na sequência da sua função e, por isso mesmo, passou o Natal e a passagem de ano em casa, com a sua família restrita, não tendo estado envolvido em festas. Sublinhou que também procura evitar ir a restaurantes e outras situações de exposição, porque reconhece que tem muitos contactos, e cada vez que reúne, fá-lo em espaços alargados, com o devido distanciamento, para se preservar a si, aos seus, quem consigo trabalha e a todos, numa atitude responsável.

Afirmou que não tem conhecimento da participação de membros da Proteção Civil em quaisquer festas, embora possa, eventualmente, ter havido algumas pessoas com responsabilidades naquela área que participaram em algumas situações de trabalho voluntário.

Aludiu a que a Proteção Civil é constituída por um núcleo mais restrito, composto por aqueles que ali trabalham, diariamente, havendo um conjunto muito alargado de pessoas que, por norma, trabalha em videoconferência, por forma a minimizar as eventuais situações de transmissibilidade. Explicou que esse núcleo mais restrito integra, atualmente, um número muito significativo de pessoas, porque a Proteção Civil assumiu o rastreamento e, portanto, há um conjunto de técnicos que garante essa responsabilidade, para além dos operacionais que constituem o grupo de intervenção. No que concerne à questão do regresso às aulas, deu nota que já explicara a situação, tendo recordado que apesar de já ter havido cerca de dezanove turmas com casos Covid, as escolas, bem como as ERPI que já tiveram casos, nunca tiveram uma situação de transmissibilidade, ainda que fosse, perfeitamente, expectável que isso acontecesse, porque quando é identificado um caso, ele já era positivo antes de estar identificado e, felizmente, o trabalho daqueles parceiros da Câmara Municipal tem sido extraordinário, pelas medidas que, naturalmente, são cumpridas, querendo acreditar que, efetivamente, esse tipo de postura é eficaz perante a situação atual.

Salientou que a Câmara Municipal procurou estimular a instalação de esplanadas na fase Covid, por forma a haver espaços ao ar livre onde as pessoas possam estar, com as regras que, obviamente, devem ser cumpridas, nomeadamente, o distanciamento e a partilha de mesa por parte do mesmo agregado familiar, ou por aqueles que têm mais proximidade nas suas atividades. Mencionou que também chegara ao seu conhecimento que houve algumas situações que não deviam ter acontecido, e que também contribuem para os atuais números. No entanto, não particularizará ninguém, porque a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais é explícita, relativamente à identificação das pessoas. Deu nota que cada elemento da Proteção Civil que trata, individualmente, as situações, assinou uma declaração de honra, tratando dos casos com o devido sigilo e não podendo divulgar dados pessoais de ninguém e, portanto, o presidente da Câmara (que faz parte daquele grupo) está impedido de identificar quem quer que seja.

Sublinhou que sempre esteve no processo de pandemia com total transparência, sem nunca esconder nada de ninguém, mas, sim, falando verdade e transmitindo a realidade. Esclareceu que os números publicados no comunicado diário da Proteção Civil são validados e, portanto, as mortes indicadas, são aquelas de que a Autoridade de Saúde local tem registos, e que disponibiliza, através da delegada de Saúde.

Destacou que tudo aquilo que é feito e comunicado pela Proteção Civil, é validado pela Autoridade de Saúde local, a entidade responsável por essas questões no concelho.

Deixou uma palavra de grande apreço para a delegada de Saúde que, desde a primeira hora, esteve com a Câmara Municipal, foi dialogante, colaborante e mereceu todo o empenhamento da Autarquia e da Proteção Civil, para poder prosseguir objetivos fundamentais.

Transmitiu que a delegada de Saúde sempre manifestou toda a disponibilidade, tendo passado muitos momentos e muitas noites junto da Proteção Civil, situação que não é fácil, porquanto a dra. tem responsabilidades acrescidas, dado que para além do concelho de Benavente, também tem Vila Franca de Xira, um concelho de grande exigência. No entanto, tem no concelho de Benavente uma equipa de gente motivada, empenhada e abnegada, para a ajudar a cumprir objetivos.

Assinalou que o facto de a delegada de Saúde não ser conhecida, resulta da sua vontade, e não da vontade da Câmara Municipal, e dada a responsabilidade que tem, a dra. age como bem entende.

Disse ter conhecimento de que há pessoas que também procuram falar com a delegada de Saúde, mas sabe que a agenda da dra. é muitíssimo complicada, sendo uma profissional de corpo inteiro, porque não se limita a fazer o horário que está estabelecido, estando sempre disponível, e é alguém que se dedica de corpo e alma à missão que lhe foi conferida, sendo a sua intervenção bem valorizada na ARS (Administração Regional de Saúde).

Afirmou que se recusa a identificar quem quer que beneficie de apoios sociais da Câmara Municipal. Considerou que o bem deve ser feito de forma sentida e de coração aberto, mas anonimamente, sendo que as pessoas que beneficiam desse bem, devem ser preservadas.

Retorquiu que a Câmara Municipal sempre disponibilizou informação da sua atividade, que se pauta por critérios, e as regras são claras, no que diz respeito ao acompanhamento e à prestação do apoio social, de âmbito Covid, cuja informação é disponibilizada à Assembleia Municipal e aos membros do Executivo, sendo de carácter sigiloso.

Transmitiu a profunda certeza de que, contrariamente àquilo que foi referido pelo munícipe Nelson Lopes, os apoios não são disponibilizados de acordo com os lindos olhos de cada um, mas com critério, procurando a Câmara Municipal apoiar aqueles que, efetivamente, necessitam.

No decurso da intervenção do senhor presidente, regressou o senhor vereador Ricardo Oliveira, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

2- OBRA DAS CICLOVIAS DE SAMORA CORREIA E DE BENAVENTE

Observou que já referira, anteriormente, que a obra das ciclovias ainda não foi entregue à Câmara Municipal, tendo que ser tratada de forma correta.

Registou como importante o contributo do munícipe Nelson Lopes, no que respeita à partilha das ciclovias com os ciclistas e com os peões, bem como a outras situações que possam envolver alguma perigosidade, e que a Câmara Municipal não deixará de ter em atenção.

Relativamente à questão do contrato de comodato dos terrenos que são propriedade do Intermarché, explicitou que sendo as ciclovias uma obra financiada, tudo aquilo que se

firma, tem que ser validado pela Autoridade de Gestão e, no caso concreto, assim aconteceu, sendo que, em última análise, o interesse público prevalece e pode ser acionado, para que haja uma expropriação, caso se chegue a alguma situação que ponha em causa esse interesse público, e, portanto, está tranquilo, relativamente a essa matéria, como, também a algumas comparações que o munícipe Nelson Lopes fez, e que não lhe parecem corretas.

Explicou que a situação da Barrosa foi tratada (e bem) pelo anterior presidente da Câmara Municipal, com homens de palavra, tendo sido identificada uma permuta de terrenos. Entretanto, o arquiteto Arsénio Cordeiro faleceu e, infelizmente, os seus herdeiros não honraram a palavra do pai e deram o dito por não dito. Contudo, ninguém ficou prejudicado, porquanto cada uma das partes ficou com os seus respetivos terrenos, tendo a Câmara Municipal entendido por bem fazer a aquisição do terreno em causa.

Clarificou que, na altura, quem o antecedeu não tratou as coisas de outra forma, pela simples razão de que o terreno que se pretendia permutar ainda não estava, devidamente, registado em nome do proprietário e, portanto, era, seguramente, impossível fazer uma escritura de um terreno que não era dele, do ponto de vista legal e formal.

Disse que a palavra dos homens deve ser honrada e, efetivamente, os atos ficam para quem não honra essa palavra. Afirmou que respeita muito a memória do arquiteto Arsénio Cordeiro, com quem, obviamente, a Câmara Municipal desenvolvia interesses comuns a cada uma das partes e à comunidade, e apesar de os herdeiros não terem honrado a palavra do pai, a Autarquia não deixou de salvaguardar os interesses da população.

3- RECOLHA DE MONOS

Afirmou que é comunista e assume a sua ideologia, seguindo, obviamente, o princípio de que está na Câmara Municipal para servir a sua população, e é isso que tem feito ao longo dos anos, sem se confinar a essa ideologia política.

Sublinhou que tem um outro princípio, ainda mais elevado, de que no exercício da sua função, não pode (nem deve) favorecer quem quer que seja, e procura a isenção na sua ação e, por isso mesmo, não tem na câmara municipal qualquer familiar seu, nem amigos, sendo que, no seu subconsciente, prejudicou, provavelmente, o acesso de algumas dessas pessoas, como qualquer outro cidadão.

Refutou a afirmação do munícipe Nelson Lopes, de que a Câmara Municipal disponibilizara um trator para o Partido Comunista e clarificou que, à semelhança do que tem sido feito em algumas situações, cumpre à Autarquia, nos termos do respetivo regulamento municipal, poder receber os resíduos provenientes de pequenas obras, desde que existam condições para disponibilizar um meio da Câmara Municipal e os próprios interessados estejam disponíveis para carregar os resíduos.

Disse crer que, no caso concreto, o munícipe Nelson Lopes deve estar a falar de uma pequena obra que está a ser realizada por um elemento da Banda da Sociedade Filarmónica União Samorense, tendo a Câmara Municipal disponibilizado um reboque para que a pessoa em causa o carregasse, durante o fim de semana.

Comentou que a eventual instauração de um processo disciplinar ao munícipe Nelson Lopes, pelo simples facto de intervir numa reunião pública da Câmara Municipal, é outra falsidade, porquanto o presidente do Executivo nunca condicionou ninguém em, absolutamente, nada, sendo que todos têm direito a manifestar diferentes opiniões (que devem ser respeitadas), desde que o façam com uma conduta ordeira e coloquem os seus pontos de vista com verdade.

Mencionou que o senhor Domingos dos Santos terá oportunidade de explicar a situação que o munícipe Nelson Lopes colocou e manifestou a certeza de que a Câmara Municipal não tratará ninguém de forma diferente, porque isso não condiz com a sua

forma de estar, nem com a sua atitude, que considera exemplar e equitativa para com todos os municípios.

Realçou que, para si, as pessoas não valem por aquilo que representam, nem pelas suas ideologias, mas, sim, enquanto cidadãos, sendo que a partir do dia em que ocorreram as votações e deu um determinado resultado, são todos iguais, incluindo os seus piores inimigos, que não considera como tal, nas decisões que tem de tomar.

4- ACIDENTE SOFRIDO NAS FESTAS DO PORTO ALTO

Disse achar que se, efetivamente, o munícipe Nelson Lopes entende que deve avançar na defesa dos seus interesses, essa é uma questão devida, sendo que, da parte da Câmara Municipal, as responsabilidades são transmitidas para as companhias de seguros que, obviamente, têm de responder perante as situações.

Observou que a Câmara Municipal apenas tem assumido o valor de determinadas indemnizações, quando este é inferior à franquia.

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO CONCELHO

Pedindo o uso da palavra, referiu que pretendia dar uma informação que pode, eventualmente, ajudar a compreender um pouco melhor os dados constantes dos comunicados da Proteção Civil.

Deu nota que, de acordo com aquilo que é transmitido pela Autoridade de Saúde, se uma pessoa tiver testado Covid positivo, tenha sido hospitalizada e, na sequência dessa hospitalização, tenha vindo a falecer, essa situação não é considerada um óbito por Covid, em termos formais, se, entretanto, teve um teste negativo.

Disse crer que aquela poderá, eventualmente, ser a explicação para a discrepância colocada pelo munícipe Nelson Lopes.

Explicitou que todo o apoio social, no âmbito logístico e alimentar, que foi prestado aos municípios pela Proteção Civil, com interferência direta do serviço de Ação Social da Câmara Municipal, foi, naturalmente, avaliado e decorreu até ao final de julho, de acordo com as medidas que foram definidas em reunião do Executivo e com a legislação que estava em vigor, o que justifica o decréscimo acentuado das refeições que foram distribuídas.

Transmitiu que houve um meio de comunicação social que lhe solicitou que a delegada de Saúde pudesse dar uma entrevista e, no fundo, dar-se a conhecer à população em geral. Contudo a dra. transmitiu-lhe que não estava autorizada a prestar qualquer declaração à comunicação social, sendo que as comunicações são sempre remetidas pela Autoridade de Saúde Regional.

Informou que o comandante dos Bombeiros Voluntários de Benavente, entre outras pessoas, se encontra infetado, facto que não constitui nenhuma confiança, porque acabara de consultar a página dos Bombeiros de Benavente, onde já existe um comunicado à população.

Acrescentou que, tanto quanto tem conhecimento, o comandante dos Bombeiros Voluntários de Benavente não contraiu o vírus em contacto em familiares. Comentou que desconhece se era essa a situação em particular que foi referida, mas, efetivamente, o comandante dos Bombeiros Voluntários de Benavente é um agente de saúde pública que tem funções muito importantes no município.

Clarificou que o facto de o comandante dos Bombeiros Voluntários de Benavente estar integrado num grupo solidário de distribuição de sopas, que teve um número considerável de casos de Covid positivo, acabou por originar que ele fosse apanhado por essa pandemia.

Sublinhou que, no mais, desconhece que outro elemento da Proteção Civil tenha estado envolvido em alguma festividade ou algum encontro familiar que tenha resultado em surto.

O SENHOR PRESIDENTE disse que a Câmara Municipal e a Proteção Civil adotaram uma medida de apoio alimentar a muita gente, de forma criteriosa, durante o período de confinamento, e que se estendeu no tempo, em função da necessidade das pessoas, porque houve muita gente que, de um momento para o outro, ficou privada de rendimentos, sendo que tivera de afirmar, à data, que ninguém no município de Benavente passaria fome, por força da situação.

Acrescentou que, entretanto, a Segurança Social implementou um conjunto de medidas que vieram, de alguma forma, substituir os apoios da Câmara Municipal, que os reatará, caso seja necessário.

Deu nota que, no âmbito da Proteção Civil, continua a haver apoios, nomeadamente, às situações de pessoas que ficam em isolamento e, por força disso, carecem do apoio da Câmara Municipal, que é, muitas vezes, endereçado através da Saúde e dos contactos de rastreamento, com total transparência dos critérios objetivos de intervenção, não deixando margem para dúvidas e procurando, obviamente, dar um tratamento de equidade.

Seguidamente, pediu ao senhor vereador Domingos dos Santos que pudesse esclarecer a situação colocada pelo munícipe Nelson Lopes, relativamente à recolha de monos.

SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS

1- RECOLHA DE MONOS

Informou o munícipe Nelson Lopes que, em igualdade de circunstâncias com qualquer outro munícipe, não pode ser prejudicado, mas também não tem que ser privilegiado e, portanto, o que se está a discutir é, apenas e só, duas questões que o munícipe Nelson Lopes colocou, numa das quais tentou conotar a sua ação direta, enquanto vereador, com o Partido Comunista, num eventual trabalho que estivesse a ser desenvolvido por esse Partido.

Afirmou que não tem conhecimento de qualquer obra que esteja a ser realizada pelo Partido Comunista, crendo haver, apenas, uma coincidência de localização. Explicou que há um prédio na Av. O Século, em Samora Correia, onde está situada uma sede do Partido Comunista, há um túnel de acesso para os pátios traseiros, uma zona de garagens e uns terrenos particulares, sendo que um desses particulares abordou os serviços da Câmara Municipal (tal como tantos outros munícipes têm feito, ao longo dos anos) transmitindo que tinha uma pequena intervenção para fazer, por meios próprios, e precisava de um meio de transporte (mais concretamente, um simples reboque, como na maioria dos casos).

Mencionou que, por norma, o reboque é colocado no sítio pretendido e fica à disposição da pessoa, que faz o seu carregamento e, posteriormente, algum funcionário da Câmara Municipal vai, novamente, buscar o reboque, para levar a respetiva carga a destino final. Assumiu que é comunista, mas não conhece que, no caso em concreto, alguém do Partido Comunista tenha a ver com a situação relatada.

Observou que, na altura do verão, surgem muitas situações em que as pessoas fazem a limpeza dos seus pequenos quintais e hortas, tendo necessidade de colocar os sobrantes em algum sítio e, portanto, consultada a Câmara Municipal, desde que não se trata de quantidades muito grandes e esteja dentro dos critérios estabelecidos, é colocado, efetivamente, o mencionado reboque, as pessoas procuram carregá-lo

durante o fim de semana e, na segunda-feira seguinte, algum funcionário da Câmara Municipal recolhe o reboque já carregado.

Salientou que a Câmara Municipal tem aquela prática há muitos anos (mesmo antes de ele estar em funções no Executivo), com alguma regularidade, e comentou que aquilo que se passou, em concreto, (e que considera que é, apenas, uma leitura, porque há a coincidência de ter ocorrido nas traseiras do prédio onde está a sede do partido Comunista), é que não foi o Partido Comunista que fez a solicitação, nem sabe se a pessoa em causa é comunista (não pergunta, nem exige cartões a ninguém, tratando as pessoas como devem ser tratadas).

Deu nota que o munícipe Nelson Lopes e os herdeiros da sua falecida mãe têm um imóvel de onde precisavam retirar, voluntariamente, os haveres que não pretendiam, e solicitaram a ajuda da Câmara Municipal para o efeito. Fez alusão a que, nessas condições, é preferível que as pessoas não ponham os monos na rua, nem os abandonem na via pública, de um dia para o outro, sem sequer se saber quem é o seu autor e, portanto, dentro daquilo que é possível e em quantidades razoáveis, a Câmara Municipal procura dar essa ajuda.

Referiu que essa ajuda também foi dada ao munícipe Nelson Lopes, sendo que, a determinada altura, percebeu-se que, afinal, a situação em concreto já estava num quadro diferente do que são os apoios correntes.

Clarificou que em situações de intervenção em casas devolutas que têm que ser despejadas, voluntariamente, e quando estão em causa quantidades apreciáveis, a Câmara Municipal emite um documento que autoriza que o interessado se desloque à estação de transferência, em Salvaterra de Magos (gerida pela Ecolezíria, entidade que gere os destinos finais de todos os resíduos), sem custos de deposição para a pessoa, custos esses que são assumidos pela Câmara Municipal.

Aludiu a que quando o munícipe Nelson Lopes o contactou, dizendo que tinham deixado de ir com o reboque ao local pretendido, quis saber porque razão tal tinha acontecido e ao ser-lhe transmitido que já tinham ido ao local por diversas vezes, quis ver a prova disso.

Aclarou que cada viatura da Câmara Municipal que entra na estação de transferência, em Salvaterra de Magos, para depositar qualquer tipo de resíduos, vai, primeiro, à báscula e o funcionário que lá está faz, obrigatoriamente, a pesagem da viatura e os custos de deposição para tratamento final de qualquer resíduo que ali entre, são debitados à Câmara Municipal.

Sublinhou que como naqueles dias aquela viatura fez aquelas cargas, exclusivamente, para o munícipe Nelson Lopes, as vezes que entrou na estação de transferência depositou, apenas, os resíduos por ele produzidos, contrariamente ao que se verifica quando é feita a recolha, no geral, não se sabendo a quem pertencem os resíduos, pois vão misturados.

Argumentou que quando lhe disseram que aquelas cargas já tinham atingido as duas toneladas, considerou que já chegava, porque tinha passado aquilo que era razoável.

Mencionou que irá apurar quem terá dito ao munícipe Nelson Lopes, telefonicamente, para pôr os monos junto do contentor.

MUNÍCIPE NELSON LOPES

1- RECOLHA DE MONOS

Afirmou que possui uma fotografia (e há um vídeo) mostrando que quem abriu o portão de acesso a uma propriedade do Partido Comunista Português foi o senhor Guilherme Pires, diretor ou dirigente do PCP de Samora Correia.

Na sequência do esclarecimento do senhor vereador Domingos dos Santos, observou que pedira, precisamente, o mesmo, sendo que o seu pessoal carregaria o reboque durante uma manhã ou uma tarde.

Referiu que não se tratava de nenhuma casa devoluta, mas do quintal dos célebres gatos, pretendendo criar condições de salubridade para os animais não permanecerem naquele espaço e para o senhor vereador Hélio Justino não ter que dar mais manchetes ao “Mirante”, porque a D. Patronila já morreu com esse desgosto, e isso ele nunca vai perdoar.

Informou que obtivera uma declaração da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos (como se fosse um munícipe daquele concelho) e fora depositar os monos na estação de transferência, tendo pago duzentos e cinquenta euros pelo transporte. Perguntou porque é que ele paga e os camaradas e amigos do senhor vereador Domingos dos Santos não pagam.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS, usando da palavra, disse que isso não era verdade.

O MUNÍCIPE, NELSON LOPES, retomando o uso da palavra, disse que duzentos euros lhe custam muito a ganhar, embora para o senhor vereador Domingos dos Santos seja muito fácil, porque tem um salário principesco.

Frisou que o comportamento de colocar os monos junto dos contentores foi a primeira coisa que o seu prestador de serviços lhe sugeriu, dizendo que apenas lhe cobraria cento e cinquenta euros, o que recusou.

Afirmou que não é verdade que os munícipes sejam todos tratados da mesma maneira. Relativamente à questão do pessoal ao serviço da Câmara Municipal, fez alusão a que basta ver uma apoiante do senhor presidente (que fez uma campanha tremenda contra si) colocada na receção, e uma senhora que, conjuntamente com o marido (GNR), fez campanha pelo senhor presidente (e contra si), colocada na Proteção Civil.

Disse que poderia apresentar cinquenta exemplos de que quem está com o senhor presidente é beneficiado.

Relativamente aos apoios, mencionou que presenciara que houve um eleito das listas da CDU que se dirigiu a uma das farmácias de Samora Correia, para aviar uma receita, e um elemento da Junta de Freguesia de Samora Correia, que lhe perguntou o que ele ia comprar, tendo obtido a resposta de que ia comprar os medicamentos para a mãe, pediu a receita, aviou os medicamentos e pôs na conta da Junta. Questionou se isso não era favor.

O SENHOR PRESIDENTE pediu ao munícipe Nelson Lopes para dizer quem é a pessoa.

O MUNÍCIPE, NELSON LOPES, disse que guardaria o mesmo sigilo que o senhor presidente mantém, relativamente às outras situações, para evitar que aquela família se volte contra si e lhe dê mais uma tarefa.

2- PARTICIPAÇÃO DE ELEMENTOS DA PROTEÇÃO CIVIL EM FESTAS

Acrescentou que embora a senhora vereadora Catarina Vale tenha abordado a situação do comandante dos Bombeiros de Benavente, não era a ele que se referira, porque se assim fosse, di-lo-ia, frontalmente, e, portanto, a senhora vereadora não deve pôr palavras na sua boca e tentar virar a comunidade de Benavente contra si.

Comentou que a Proteção Civil (como disse o senhor presidente) é constituída por todo o pessoal que a integra, nomeadamente, elementos da GNR, dos Bombeiros e da Ação Social, e era a esses elementos que ele se estava a referir, não acreditando que a Câmara Municipal não saiba, porque se se analisar a lista dos novos infetados e dos

respetivos contactos, verificar-se-á que consta um determinado número de pessoas que se enquadram no cenário que traçou e, portanto, ele não está a inventar nada e a Câmara Municipal sabe mais do que ele.

3- INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

No que concerne à questão da influência nos processos disciplinares, disse que teve um único processo disciplinar na sua vida, na empresa onde trabalha, e um quarto de hora antes de ser notificado pelo diretor para se apresentar na Direção Geral, a esposa do senhor presidente telefonara-lhe na véspera de Carnaval, a pedir que retirasse todas as publicações do Facebook alusivas a ela e como ele respondeu que não o fazia, ela disse-lhe que iria ter uma surpresa ainda no decurso do dia.

4- COMUNICAÇÃO DA AUTORIDADE DE SAÚDE LOCAL

Considerou que a Câmara Municipal procurou virar a delegada de Saúde contra si, quando ele não pôs em causa a competência da doutora.

Observou que a Câmara Municipal recebeu, certamente, um documento aprovado na Assembleia de Freguesia de Samora Correia, de elogio, reconhecimento e proposta de atribuição de um grau de reconhecimento e louvor à senhora delegada de Saúde, que conhece muito antes da pandemia e de ela trabalhar em Benavente, tratando-se de uma excelente profissional, uma pessoa rigorosa e competente que, de facto, tem feito um excelente trabalho.

Contudo, situação diferente é a comunicação junto da população e se, efetivamente, a senhora não tem tempo, a Autoridade de Saúde ou a DGS deveria ter porta-vozes que pudessem transmitir aos munícipes a posição dessas entidades.

5- ACIDENTE SOFRIDO NAS FESTAS DO PORTO ALTO

Reconheceu que é fácil para o senhor presidente e para o senhor vereador Hélio Justino que ele vá para tribunal, porque nunca lhes vai acontecer nada e não têm nada a perder, dado que quem paga os advogados para representarem a Câmara Municipal são os munícipes e, portanto, ele volta a pagar, enquanto munícipe.

Afirmou que não queria onerar a Comissão de Festas, que não tem culpa nenhuma na situação.

Reiterou que foi pedido ao senhor vereador Hélio Justino que ajudasse a Comissão de Festas, através da pressão que algum jurista da Câmara Municipal pudesse exercer sobre a seguradora, no sentido de esta assumir as suas responsabilidades.

Clarificou que não pedira ao senhor vereador Hélio Justino que a Câmara Municipal lhe pagasse nada, apesar de o senhor vereador já ter tido oportunidade de dizer, mais do que uma vez, que era isso que ele queria, mas que a Câmara Municipal não é a Santa Casa da Misericórdia.

Disse que, graças a Deus, ainda não está a precisar de um prato de sopa, mas se algum dia precisar, não será ao senhor vereador Hélio Justino que irá pedir, seguramente, e tem quem lho dê, antes de chegar ao senhor vereador.

Comentou que ainda tem dinheiro para viver e se tiver saúde, nunca irá precisar da prestimosa colaboração do senhor vereador Hélio Justino. Contudo, trata-se de uma questão de direito, de gratidão e de obrigação para com um munícipe que, ao longo de trinta anos, trabalhou sempre de borla, em prol da freguesia de Samora Correia (o senhor vereador Hélio Justino sabe disso, porque se encontravam em muitos eventos) e, portanto, numa altura em que teve um infortúnio ao serviço da comunidade, merecia o mesmo tratamento que qualquer outro cidadão na mesma situação.

Crê que isso não é difícil de compreender e certamente que o tribunal o vai entender e, mais tarde, a população vai perceber porque é que as coisas aconteceram daquela forma.

6- QUESTÃO DOS TERRENOS DA ASSEICEIRA

Observou que conhece o processo dos terrenos da Asseiceira e, de facto, a situação passou-se da forma como o senhor presidente disse, sendo que o único prejuízo que existiu foi para a população, que tinha ali um espaço de lazer interessante, e deixou de o ter.

Reconheceu que, efetivamente, a palavra dada deve ser honrada, mas são cada vez menos aqueles que honram a palavra e os que a honram, estão “lixados”, passe a expressão.

SENHOR PRESIDENTE

1- APOIOS SOCIAIS, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19

Explicitou que, nos apoios que definiu, a Câmara Municipal incluiu o acesso aos medicamentos a quem, efetivamente, tinha mesmo essa necessidade, sendo que todos os investimentos da Autarquia nessa área estão, devidamente, documentados, com relatórios anexos e, portanto, não surgiram da forma como foi transmitido pelo munícipe Nelson Lopes.

Afirmou que a Câmara Municipal não se identifica com aquelas afirmações, aquela não é a sua prática, não tem nenhum “saco azul” e faz as coisas com todo o rigor e equidade, contrariamente àquilo que o munícipe Nelson Lopes quis transparecer, generalizando uma eventual atitude, como se ela constituísse uma prática daqueles que exercem o poder, não acontecendo de outra forma, porque o presidente da Câmara não o permite. Disse que a Câmara Municipal não é uma Santa Casa da Misericórdia, mas uma entidade de bem que desenvolve a sua atividade com absoluto rigor.

2- INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Observou que, provavelmente, teria muitas razões contra o munícipe Nelson Lopes. Apesar disso, nem uma única vez, quer enquanto membro do Conselho de Administração da empresa intermunicipal Águas do Ribatejo, quer enquanto presidente de Câmara, moveu qualquer influência para lhe ser instaurado processo disciplinar, nem se dá, sequer, a esse trabalho, porque não exerce aqueles lugares para perseguir quem quer que seja.

Disse que, efetivamente, ignora muitas vezes as situações e elas passam-lhe ao lado, porque tem mais que fazer do que preocupar-se com isso.

3- DESEMPENHO DE FUNÇÕES NA PROTEÇÃO CIVIL

Clarificou que a Proteção Civil tinha necessidade de alguém para o apoio administrativo e, conseqüentemente, a senhora a que o munícipe Nelson Lopes se referiu, está na Proteção Civil através do Instituto do Emprego e Formação Profissional, desenvolvendo uma atividade que esgotará o seu fundo de desemprego quando, provavelmente, estaria melhor em casa.

Considerou que aquela senhora está a desenvolver uma atividade extraordinária, permanecendo ao serviço muitos fins de semana e muitas noites, sem que seja remunerada por isso.

Aludiu a que a Câmara Municipal tem cerca de quarenta pessoas colocadas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional e, portanto, não se pode fazer disso um favorecimento.

O MUNÍCIPE, NELSON LOPES, usando da palavra, disse o tratamento deveria ser igual para todos e aludiu a que a pessoa em questão frequenta a casa do senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando a palavra, disse que as pessoas não têm que ser afastadas de tudo, só porque frequentam a sua casa.

4- QUESTÃO DOS TERRENOS DA ASSEICEIRA

Disse que a questão dos terrenos da Asseiceira também é muito clara e negou que a população tenha ficado prejudicada, porque a Câmara Municipal resolveu o problema e honrou a palavra dada aos munícipes, de poder disponibilizar um espaço por excelência, que diz muito à gente da Barrosa.

No decurso da intervenção do senhor presidente, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

5- AÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E RESPETIVOS CRITÉRIOS

Afirmou que a Câmara Municipal se orienta por uma conduta de princípios e de valores e, portanto, a sua ação no Executivo não é desenvolvida em prol de ninguém em especial, mas em prol da comunidade que ama e respeita.

Observou que a comunidade do concelho de Benavente engloba muitas pessoas, e, portanto, os critérios do presidente da Câmara não são os de perseguir este, ou aquele, o que iria ferir, seguramente, a sua forma de estar na vida, que é a de respeitar a Câmara Municipal, respeitar a democracia e dignificar o exercício de cargos públicos.

Sublinhou que ignora muitas mentiras e muitas insinuações que têm, claramente, um propósito, mas ficará a sua consciência e aquilo que, efetivamente, o há de orientar na sua vida e no exercício das suas funções, facto que ninguém lhe tira, venha quem vier.

O MUNÍCIPE, NELSON LOPES, pedindo o uso da palavra, frisou que não tem nada pessoal contra nenhum dos membros da Câmara Municipal.

Clarificou que não pede benefício nenhum, mas, tão somente, que lhe deem a importância que tem (que é, praticamente, nenhuma).

Observou que é um trabalhador como outro qualquer, tem uma família e uma vida, completamente, pacata, humilde e transparente, pretendendo, apenas, que não firam a sua dignidade com um tratamento desigual.

Considerou que se tivesse apoiado a candidatura do senhor presidente, era provável que, atualmente, estivesse num lugar de destaque e a ser alvo dos mais rasgados elogios. No entanto, não deveria andar sempre a pagar por não o ter feito.

Afirmou que o processo disciplinar que lhe foi instaurado tem testemunhos de camaradas do senhor presidente, a dizer que aquele foi um processo de perseguição, em que foi exercida influência junto das Águas do Ribatejo, não diretamente pelo presidente da Câmara, mas pela sua esposa e pelo vice-presidente.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS perguntou se o munícipe Nelson Lopes estava bom e se se sentia bem.

O MUNÍCIPE, NELSON LOPES, retorquiu que o senhor vereador Domingos dos Santos fala assim para o senhor vereador Pedro Pereira, mas não lhe permite que fale assim consigo.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS observou que o munícipe Nelson Lopes lhe estava a fazer uma acusação falsa e, portanto, não lho admite.

O MUNÍCIPE, NELSON LOPES, confirmou que estava bom.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS questionou onde é que o munícipe Nelson Lopes fora buscar uma acusação daquelas.

O MUNÍCIPE, NELSON LOPES, respondeu que se o senhor vereador Domingos dos Santos quiser fazer um exame pericial, para ver a inteligência e o QI (coeficiente de inteligência) de cada um, ele estará disponível para o efeito.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS reiterou que a acusação do munícipe Nelson Lopes é falsa e observou que apesar de já ter ouvido muita coisa dele, não sabia que era mentiroso.

O MUNÍCIPE, NELSON LOPES, perguntou se o senhor vereador Domingos dos Santos quer que ele prove o que disse.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS respondeu, afirmativamente.

Nesta altura da reunião, regressou a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

O SENHOR PRESIDENTE disse que tinha que dar continuidade à reunião do Executivo, já tendo havido um espaço para clarificar...

No decurso da intervenção do senhor presidente, ausentou-se o senhor vereador Hélio Justino, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

O MUNÍCIPE, NELSON LOPES, tomando o uso da palavra, disse que se tratara de uma exceção e que só comparecera na reunião de Câmara, porque já fizera várias tentativas, inclusive, para ir ao atendimento ao público, e tem-lhe sido colocada uma série de dificuldades.

Acrescentou que nem sequer lhe respondem às comunicações que envia para a Câmara Municipal, enquanto profissional, o que é mau.

Concluiu, desejando um bom ano para todos.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01. Presidente da Câmara Municipal

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos

do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PALÁCIO DO INFANTADO, DIA 8 DE JANEIRO, ENTRE AS 9H E AS 20H

Através de email, datado de 23 de dezembro, vem a empresa HN Portugal, sediada no Porto Alto, freguesia de Samora Correia, solicitar a utilização do auditório do Palácio do Infantado, dia 8 de janeiro, entre as 9h e as 20h, a fim de realizar uma reunião anual com os representantes das várias lojas que possui, a nível nacional.

Submete-se o pedido à apreciação e decisão da Câmara Municipal.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o auditório do Palácio do Infantado à empresa HN Portugal, para a realização de uma reunião anual com os representantes das várias lojas que possui, a nível nacional, dia 8 de janeiro, entre as 9h e as 20h. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número duzentos e quarenta e cinco, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatro mil, oitocentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e três euros e dezasseis cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001470473069 – seiscentos e vinte e seis mil, cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001496353057 – quinhentos e oitenta e um mil, cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 003521100001168293027 – trezentos e seis mil, quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos;

CCAM

Conta – 004550904010946923865 – duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos euros e trinta e um cêntimos;

CCAM

Conta – 004552814003724462602 – cento e onze mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, setenta e quatro euros e vinte cêntimos;

BPI

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quinhentos e cinquenta euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, duzentos e setenta e quatro euros e treze cêntimos;

B.C.P.

Conta – 003300000005820087405 – trinta e três mil, trezentos e cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil, trezentos e dez euros e trinta e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000061843046 – quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e dez euros e noventa e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e três cêntimos, dos quais três milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos são de Operações Orçamentais e quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos de Operações Não Orçamentais.

Nesta altura da reunião, regressou o senhor vereador Hélio Justino, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Apoio Administrativo

O Ponto 4 foi objeto de deliberação depois da aprovação de adjudicação da empreitada em apreço.

Ponto 4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS DA CARREGUEIRA E DOS CURRALINHOS, EM SAMORA CORREIA” – MINUTA DO CONTRATO

Informação n.º 26148, de 29/12/2020

-1- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada no dia ---/---/---, ao abrigo do art.º 76.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29/01, bem como da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., tomada em reunião (...), foi adjudicada a empreitada em epígrafe à firma **Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.**, pelo valor de **€ 299.228,52 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de **120** (cento e vinte dias) dias.

-2- De acordo com o n.º 1 do art.º 94.º do CCP, os contratos devem ser reduzidos a escrito, salvo nos casos previstos no art.º 95.º, sendo as respetivas minutas aprovadas pela entidade competente para a decisão de contratar, segundo o n.º 1 do art.º 98.º do mesmo Código.

-3- Assim, nos termos do art.º 98.º, n.º 1 do CCP, e do art.º 18.º, n.º 1, al. b) do DL n.º 197/99, de 08/06, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, a minuta do contrato a celebrar com a empresa para execução da empreitada mencionada em epígrafe.

EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS DA CARREGUEIRA E DOS CURRALINHOS, EM SAMORA CORREIA”

VALOR: **299.228,52 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entre

Carlos António Pinto Coutinho, casado, natural da freguesia de Samora Correia, onde reside, presidente da Câmara Municipal de Benavente, e em representação do Município, entidade equiparada a pessoa coletiva titular do cartão de identificação número 506 676 056, em nome do qual outorga, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, Primeiro Outorgante,

(...), portador do Cartão de Cidadão número (...) na qualidade de (...) da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., pessoa coletiva (...), Segundo Outorgante.

E

(...), com domicílio na (...), freguesia de (...), concelho de (...), portador do Cartão de Cidadão número (...), válido até (...), que outorga, em representação da sociedade anónima **Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.**, com sede no Casal da

Lapa, Rua Agostinho José Silva Freixial, em Bucelas, freguesia de Bucelas, concelho de Loures, com o capital social de € 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures sob o número 503 325 174, o que verifiquei pela certidão permanente emitida em dez de setembro de dois mil e oito e válida até dez de dezembro de dois mil e vinte e um, Terceiro Outorgante,

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação tomada por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada no dia ---/---/---, relativa à empreitada de **“REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS DA CARREGUEIRA E DOS CURRALINHOS, EM SAMORA CORREIA”**;
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada no dia ---/---/---;
- c) A caução prestada pelo Segundo Outorgante mediante garantia bancária, seguro caução ou guia de depósito do (...), com o n.º (...), no valor de (...); e

Considerando que:

- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares;
- GOP: 12 001 2019/15 Pavimentação da Estrada da Carregueira – Samora Correia;
- Número sequencial de cabimento: 27082;
- Número sequencial de compromisso: (...);

- Classificação económica: 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares;
- GOP: 12 001 2019/17 Pavimentação da Estrada dos Curralinhos – Samora Correia;
- Número sequencial de cabimento: 27083;
- Número sequencial de compromisso: (...);

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

OBJETO DO CONTRATO: O Segundo Outorgante obriga-se a executar para o Primeiro Outorgante, a empreitada de **“REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS DA CARREGUEIRA E DOS CURRALINHOS, EM SAMORA CORREIA”**, de acordo com a proposta datada de onze de dezembro de dois mil e vinte.

SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL: Pela execução da empreitada prevista na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **299.228,52 € (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos)**, ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

TERCEIRA

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS: Os encargos da presente empreitada serão repartidos pelas entidades adjudicantes, cabendo ao município de Benavente o valor parcial de **€ 221.511,47** (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e onze euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à empresa A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A, o valor parcial de **€ 77.717,05** (setenta e sete mil, setecentos e dezassete euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor

QUARTA

PRAZO DE EXECUÇÃO: A empreitada deve estar concluída no prazo fixo de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o estabelecido no artigo 6.º do programa do procedimento, a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono da obra lhe comunique a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, caso esta última seja posterior.

No caso de se verificarem atrasos injustificados na execução de trabalhos em relação ao plano de trabalhos em vigor, imputáveis ao empreiteiro, este é obrigado, a expensas suas, a tomar todas as medidas de reforço de meios de ação e de reorganização da obra necessárias à recuperação dos atrasos e ao cumprimento do prazo de execução.

QUINTA

PRAZO DE GARANTIA DA OBRA: 1 - Na data da assinatura do auto de receção provisória inicia-se o prazo de garantia, durante o qual o empreiteiro está obrigado a corrigir todos os defeitos da obra.

2 - O prazo de garantia varia de acordo com o defeito da obra, nos seguintes termos:

a) 10 anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais;

b) 5 anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas;

c) 2 anos, no caso de defeitos relativos a equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis.

3 - Caso tenham ocorrido receções provisórias parcelares, o prazo de garantia fixado nos termos do número anterior é igualmente aplicável a cada uma das partes da obra que tenham sido recebidas pelo dono da obra, desde que suscetível de uso independente e autonomizável.

4 - Excetuam-se do disposto no n.º 1 as substituições e os trabalhos de conservação que derivem do uso normal da obra ou de desgaste e depreciação normais consequentes da sua utilização para os fins a que se destina.

5 - O empreiteiro tem a obrigação de corrigir, a expensas suas, todos os defeitos da obra e dos equipamentos nela integrados que sejam identificados até ao termo do prazo de garantia, entendendo -se como tais, designadamente, quaisquer desconformidades entre a obra executada e os equipamentos fornecidos ou integrados e o previsto no contrato.

6 - Se os defeitos identificados não forem suscetíveis de correção, o dono da obra pode, sem custos adicionais, exigir ao empreiteiro que repita a execução da obra com defeito ou que substitua os equipamentos defeituosos, salvo se tal se revelar impossível ou constituir abuso de direito, nos termos gerais.

7 - Sem prejuízo da opção pelo exercício do direito de resolução do contrato, não sendo corrigidos os defeitos nem cumprido o disposto no número anterior, ainda que se verifiquem os casos previstos na sua parte final, o dono da obra pode exigir a redução do preço e tem direito de ser indemnizado nos termos gerais.

SEXTA

DOCUMENTOS DO CONTRATO: Nos termos e para os efeitos do CCP, fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do art.º 96.º daquele diploma legal.

SÉTIMA

FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS: De acordo com a cláusula 58.ª do Caderno de Encargos, os preços unitários serão revisáveis de acordo com a seguinte fórmula:

Município

$$Ct = 0,20 St/S0 + 0,06 Mt03 / M03 + 0,20 Mt18 / M018+ 0,01 Mt20 / M020 + 0,09 Mt22/M022 + 0,01 Mt24/M024 + 0,01 Mt30/M030 + 0,05 Mt32/M032 + 0,02 Mt47/M047 + 0,25 Et / E0+ 0,10$$

em que:

St, Et, Mt03, Mt18, Mt20, Mt22, Mt24 e Mt30, é o índice ponderado relativo ao período a que respeita a revisão, relativo a salários, equipamento de apoio, inertes, betumes a granel, cimento em saco, gasóleo, madeiras de pinho e tintas para estradas.

S0, E0, M03, M018, M020, M022, M024 e M030, é o índice ponderado dos mesmos fatores, relativo ao mês anterior em que teve lugar a abertura da proposta.

A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.:

$$Ct = 0,28S_t/S_0 + 0,04M03/M_03 + 0,01M18/M_018 + 0,01M20/M_020 + 0,04M22/M_022 + 0,01M24/ M_024 + 0,07M32/ M_032 + 0,01M43/M_043 + 0,25M50/M_050 + 0,18E_t/ E_0 +0,10$$

em que:

St, Et, M03, M018, M20, M22, M24, M32, M43 e M50 é o índice ponderado relativo ao período a que respeita a revisão, relativo a mão de obra, equipamento de apoio, inertes, betumes a granel, cimento em saco, gasóleo, madeiras de pinho, tubo de PVC, aço para betão armado e tubo e acessórios de ferro fundido e aço.

S0, E0, M03, M018, M020, M022, M024, M032, M043 e M050, é o índice ponderado dos mesmos fatores, relativo ao mês anterior em que teve lugar a abertura das propostas.

OITAVA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 - O contrato inicia a sua vigência na data da consignação ou na data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a provação do Plano de Segurança e Saúde, caso esta última data seja posterior sem prejuízo do plano de trabalhos aprovado.

2 - O contrato termina a sua vigência na data da receção definitiva da obra.

NONA

GESTOR DO CONTRATO: Por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada em 2020/10/12, e pela A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., em conferência procedimental deliberativa, realizada por videoconferência, em 22/10/2020, foi designada gestora do contrato, Cidália Maria Martins José Moreira, coordenadora técnica.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Fernando Alberto Marcelino Rodrigues

Despacho da chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, em 2020/12/29: *“Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. À consideração superior”*.

Despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, em 2020/12/29: *“À reunião”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE colocou a minuta do contrato em epígrafe à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 26148, de 29/12/2020 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato referente à

empreitada de “Requalificação das estradas da Carregueira e dos Currálinhos, em Samora Correia” e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

03.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

Ponto 5 – TOLERÂNCIA DE PONTO / NATAL E ANO NOVO / DESPACHO A CONHECIMENTO

Despacho n.º 329/2020

Considerando que:

- O Natal é um período tradicionalmente festivo, propício a encontros familiares, que implicam, muitas vezes, a deslocação das famílias para fora do seu local de residência;
- Também o ano novo faz parte desta quadra de festividades, ainda que, este ano, seja vivido de forma mais restrita, face à situação de emergência de saúde pública que estamos a viver;
- A concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos constitui uma tradição por ocasião das festividades natalícias;

Determino:

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Benavente, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Excetuam-se da tolerância de ponto os trabalhadores que, por necessidades de serviço, tenham de assegurar as suas funções, sendo-lhes concedido equivalentes dispensas em dias posteriores a acordar, em função do seu interesse e da conveniência do serviço.

Paços do Município de Benavente, 18 de dezembro de 2020

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Ponto 6 – NÃO REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Despacho n.º 338/2020

Considerando que:

- Pelo meu Despacho n.º 329/2020, determinei que fosse concedida tolerância de ponto no Natal e Ano Novo, respetivamente, nos dias 24 e 31 de dezembro;
- A referida tolerância de ponto na véspera de Natal e o dia de Natal, implica que nesta semana existam apenas três dias úteis de trabalho e que a Ordem do Dia para a reunião

seguinte fosse antecipada para o início da semana em curso, resultando de tal facto um natural decréscimo de assuntos a submeter a deliberação da câmara municipal, na reunião que teria lugar no dia 28 de dezembro;

- A questão foi apreciada com os demais eleitos com assento no órgão executivo municipal, que manifestaram a sua concordância.

Determino, ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que não haja lugar à realização da reunião da Câmara Municipal na semana de 28 de dezembro de 2020 a 1 de janeiro de 2021, realizando-se a **primeira reunião (pública) de janeiro de 2021**, no dia e hora habituais, **dia 4 de janeiro, pelas 14.30 horas**.

Nos termos e em cumprimento do citado n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta-se o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal.

Paços do Município de Benavente, 22 de dezembro de 2020.

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 7 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS DA CARREGUEIRA E DOS CURRALINHOS, EM SAMORA CORREIA” - PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Ao abrigo do artigo 19.º, alínea b) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro

Concurso Público através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.

Processo n.º 2020/300.10.001/22

PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO [artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP¹)]

No dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas 09.00 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado nos termos do artigo 67.º n.º 1, pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso agrupamento de entidades adjudicantes, A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. e Município de Benavente, em conferência procedimental realizada em 22 outubro de

2020, a fim de proceder à análise de propostas, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 69.º n.º 1 alínea b), 70.º n.º 1.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

- Maria Virgínia Antunes Pinto, eng.ª civil, presidente;
- Cidália Maria Martins Moreira, coordenadora técnica, vogal efetiva,
- Helena Alexandre Coutinho Lira da Silva Machado, jurista, vogal efetiva.

1. Introdução

Tendo em conta a decisão de contratar pelo órgão competente no caso agrupamento de entidades adjudicantes, A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. e Município de Benavente, em conferência procedimental realizada em 22 outubro de 2020, procedeu-se à abertura de concurso público, tendo o respetivo Anúncio sido publicado em Diário da República, II Série n.º 221, de doze de novembro de dois mil e vinte – Anúncio de Procedimento n.º 13115/2020 e publicitação das Peças do Procedimento na plataforma eletrónica www.saphety.com.

Neste procedimento, a adjudicação é feita à proposta de mais baixo preço, na modalidade constante do artigo 74.º, n.º 1, al. b), ou seja, avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos daquele. Isso mesmo decorre do disposto no Artigo 23.º do Programa do Procedimento.

2. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento

Não foram solicitados quaisquer pedidos de esclarecimentos, nem apresentadas listas de erros e omissões das peças do procedimento.

3. Entrega de propostas e abertura dos documentos

3.1- O prazo para entrega das propostas terminou às 23.59 horas do passado dia 12 de dezembro.

Apresentaram-se a concurso as empresas que a seguir se indicam por ordem de entrada na plataforma eletrónica:

1. Topbet – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.
2. Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.
3. António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.
4. Construções Pragosa, S.A.
5. Construções JJR & Filhos S.A.
6. Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.

3.2- Após abertura dos documentos encriptados constatou-se que as sociedades comerciais Topbet – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A., António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., Construções Pragosa, S.A. e Construções JJR & Filhos S.A. apresentaram *Declaração de não apresentação de proposta*. Assim sendo, atento o posto no artigo 53.º não foram consideradas concorrentes.

3.3- Apenas a empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., apresentou proposta, vertendo-se no Quadro abaixo, o respetivo valor e prazo de execução:

Quadro I

Concorrente	Preço base (*)	Valor da proposta (*)	Prazo execução (dias)
6. Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	309.200,00 € (MB – 230.600,00 € AR – 78.600,00 €)	299.228,59 € (MB – 221.511,44 € AR – 77.717,15 €)	120

(*) Valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor

4. Apreciação da proposta

4.1- Tendo terminado no passado dia 17 de dezembro o prazo a que reportam os n.ºs 3 e 4 do artigo 138.º e não tendo havido qualquer reclamação quanto à eventual não inclusão de concorrentes na lista a que refere o n.º 1 do mesmo artigo, procedeu o júri à análise das propostas, de acordo com a metodologia referida no ponto seguinte da presente informação.

4.2- Metodologia de apreciação

Na apreciação e análise das propostas o júri utilizou a seguinte metodologia:

- Verificação da submissão de proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito;
- Verificação dos documentos solicitados no Artigo 14.º do Programa do Procedimento que aqui se dá por integralmente reproduzido, para efeitos da confirmação do cumprimento das disposições conjugadas dos Artigos 70.º, 146.º, n.º 2 e 57.º;
- Verificação do cumprimento, sobre os documentos referidos no ponto anterior, das condições apostas no Programa do Procedimento e Caderno de Encargos;
- Verificação, nos termos do Artigo 12.º do Programa do Procedimento, da existência de propostas de preço total anormalmente baixas e,
- Conclusão.

i) Da Verificação da submissão de proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito

A proposta foi apresentada dentro do prazo estabelecido.

ii) Da Verificação dos documentos solicitados no Artigo 14.º do Programa do Procedimento

Consta da proposta do concorrente todos os documentos solicitados.

iii) Da verificação do cumprimento, sobre os documentos referidos no ponto anterior, das condições apostas no Programa do Procedimento e Caderno de Encargos.

➤ Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.

Na proposta da concorrente deteta-se divergência entre o somatório dos preços parciais totais apresentados (€ 299.228,52) e o preço total da proposta (€ 299.228,59) apresentado em toda a documentação anexa à proposta. Em consequência, também se deteta divergência entre o somatório dos preços parciais relativos a cada uma das entidades e os preços parciais da proposta, conforme se descreve:

- Trabalhos por conta do Município de Benavente – somatório dos preços parciais apresentados (€ 221.511,47) e o preço parcial da proposta (€ 221.511,44);

- Trabalhos por conta da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. – somatório dos preços parciais apresentados (€ 77.717,05) e o preço parcial da proposta (€ 77.717,15).

Considerando o disposto no artigo 60.º, n.º 3, havendo divergência no preço proposto, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

Assim, deliberou o Júri proceder à retificação do preço proposto nos termos do artigo 60.º, n.º 3, retificando o valor da proposta para € 299.228,52, e os preços parciais correspondentes a cada uma das entidades, Município de Benavente – valor parcial € 221.511,47, A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. – valor parcial € 77.717,05.

Propõe o Júri a admissão da proposta desta concorrente, na medida em que respeita as condições apostas no Programa do Procedimento e no Caderno de Encargos.

iv) Da Verificação, nos termos do Artigo 12.º do Programa do Procedimento, da existência de propostas anormalmente baixas

1. Nos termos do artigo 71.º, n.º 1 do C.C.P. e para efeito do presente procedimento, a entidade competente para a decisão de contratar considera duas condições para verificar o preço anormalmente baixo, cuja aplicabilidade depende do número de propostas a admitir. Se este número for superior a três, adotar-se-á a fórmula que tem em consideração o desvio percentual em relação à média dos preços das propostas a admitir (M). Caso contrário, aplicar-se-á a fórmula que tem em consideração o desvio percentual em relação ao preço base (Pb) do concurso.

A razão para esta distinção deve-se ao facto do conceito de “média aritmética” de um conjunto de dados, funcionar de forma mais adequada quando os valores são em número significativo, assumindo-se para o efeito quatro (4) ou mais. Na presença de apenas duas ou três propostas e de tão reduzido número de valores (2 ou 3), não é possível definir uma tendência/média para o preço de mercado. E, no caso limite de uma única proposta, a média dos preços das propostas a admitir coincidiria com o próprio preço da proposta e, por isso, este nunca poderia ser considerado anormalmente baixo.

2. Atendendo ao exposto em 1. e considerando que o número de propostas a admitir é inferior a 3, o preço total resultante de uma proposta (Vp) é considerado anormalmente baixo quando:

$$Vp \leq Pb - 0,25 \times Pb$$

Fazendo as operações aritméticas obtém-se:

$$Vp \leq 231.900,00 \text{ €}$$

Posto isto, verifica-se que a proposta cuja admissão se propõe não apresenta preço anormalmente baixo.

v) Conclusão

Assim, a proposta da concorrente que o júri propõe para admissão respeita as condições apostas no Programa do Procedimento e no Caderno Encargos.

5. Classificação Final / Ordenação das propostas

De acordo com o critério de adjudicação enunciado e análise efetuada, regista-se o valor da proposta que reúne condições para efeitos de adjudicação:

Quadro II

Concorrentes	Valor da proposta (*)
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	€ 299.228,52

(*) Valor a que acresce o IVA, à taxa em vigor

6. Conclusões

Face ao exposto, **mais propõe o júri que seja tomada decisão de adjudicação da empreitada, nos termos do artigo 125.º, n.º 1, à concorrente Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., pelo valor de € 299.228,52 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.**

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10 horas, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, tendo-se procedido à elaboração da presente proposta, contendo 5 (cinco) páginas numeradas e rubricadas. Depois de lida, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento

Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil, que preside
Cidália Maria Martins Moreira, coordenadora técnica, vogal efetiva
Helena Alexandre Coutinho Lira da Silva Machado, jurista, vogal efetiva

¹ Código dos Contratos Públicos, de ora em diante designado por CCP, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 36-A/2017, de 30 de outubro, e 42/2017, de 30 de novembro. Todas as disposições legais referidas neste relatório são deste Código, salvo indicação expressa em contrário.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião. 18-12-2020”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a proposta de decisão de adjudicação em apreço, que colocou à votação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a proposta de decisão de adjudicação tendente à “Requalificação das estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia” e, em face da mesma, admitir a proposta para efeitos de adjudicação, constante do quadro de classificação final, e adjudicar a empreitada à concorrente Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., pelo valor de 299.228,52 € (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 8 – EMPREITADA DE “MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL PARA BENAVENTE E SAMORA CORREIA – REDE CICLÁVEL DE SAMORA CORREIA (ENTRE OS PK 31+694 E 35+119 DA EN118)”

- MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS / APROVAÇÃO

Processo n.º 2019/300.10.001/33
Adjudicatário: Unikonstroi, Lda.

Informação n.º 26000, de 28/12/2020

1. Introdução

A presente empreitada foi adjudicada em 05-08-2019 à empresa Unikonstroi, Lda., e consignada em 01-10-2019, com o prazo de execução de 270 dias, tendo a Empreitada sido suspensa pelo período de 20 dias, entre 23-03-2020 e 12-04-2020, na sequência da situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional e ante a manifesta prioridade de prevenir a doença e conter a pandemia COVID-19.

Devido à falta de definição rigorosa dos parâmetros de alteração do sistema semafórico por parte das Infraestruturas de Portugal e à necessidade de substituição e reconstrução de infraestruturas de drenagem no Troço A, entre a Rotunda do Porto Alto e a Estrada dos Currálinhos em Samora Correia, foi concedida pela Câmara Municipal de Benavente, a 22-06-2020, a prorrogação graciosa do prazo de execução por mais 60 dias.

Posteriormente, a 13-07-2020, foi aprovada pelo executivo municipal a suspensão parcial em 90 dias (até 11-10-2020) dos trabalhos relativos ao fornecimento e plantação de árvores e arbustos no Troço C (entre a Estrada do Brejo e a rotunda de acesso à Zona Industrial) e à materialização da pista ciclável na faixa de rodagem dos arruamentos respeitantes ao Troço B (entre a Estrada dos Currálinhos e a Estrada do Brejo) devido à necessidade premente de repavimentação da Rua Cândido de Oliveira.

Finalmente, encontra-se em vigor até ao próximo dia 09-01-2021 a suspensão parcial dos trabalhos respeitantes ao Troço B (entre a Estrada dos Currálinhos e a Estrada do Brejo), conforme deliberação do executivo municipal em reunião ordinária realizada a 02-11-2020.

2. Troço B (entre a Estrada dos Currálinhos e a Estrada do Brejo)

Considerando que este troço se desenvolve desde a Estrada dos Currálinhos, atravessando a rede viária local da nova urbanização, às Ruas Calouste Gulbenkian e Cândido de Oliveira, até ao Parque Ruy Luís Gomes, garantindo a acessibilidade essencialmente ciclável, à zona de escolas e equipamentos desportivos e que a pista ciclável será materializada na faixa de rodagem dos arruamentos, através de sinalética adequada para o efeito, nomeadamente através da pintura de linhas longitudinais contínuas e tracejadas em *slurry* sintético à cor vermelha com 30 cm de largura, marcas transversais e outras marcas tais como sejam as barras de paragem, as passadeiras, os pictogramas, as setas e os triângulos de cedência de passagem, obedecendo às recomendações das Infraestruturas de Portugal para as estradas da rede fundamental.

Considerando o atual estado de degradação do pavimento existente na Rua Cândido de Oliveira e a necessidade premente da sua repavimentação, não faria sentido em termos técnicos e económicos a aplicação imediata da sinalização horizontal da pista ciclável na faixa de rodagem supracitada e, passado pouco tempo, proceder-se à sua repavimentação com betuminoso, tornando assim infrutífero o trabalho efetuado anteriormente.

Considerando que a repavimentação da Rua Cândido de Oliveira se encontra inserida no Concurso Público denominado “Beneficiação/Reabilitação de pavimentos em

arruamentos do concelho de Benavente”, já lançado pelo Município de Benavente e que, atualmente, se encontra em **fase de receção dos documentos de habilitação** requeridos para a formação do contrato até ao próximo dia 31-12-2020.

Face ao exposto e nos termos do **artigo 297.º, alínea a) do CCP** na sua redação atual em que: *“A execução das prestações que constituem o objeto do contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com o fundamento de que a impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora do contraente público na entrega ou na disponibilização de meios ou bens necessários à respetiva execução.”* propõe-se assim a aprovação da suspensão parcial dos trabalhos de Sinalização Horizontal durante o período de noventa (90) dias, com início a 10-01-2021. Tendo em conta que, uma vez retomados, os trabalhos terão a duração de dez dias, revela-se como necessária a prorrogação do prazo de execução da obra em dez (10) dias, ou seja, até 20-04-2021.

Os trabalhos de sinalização horizontal a suspender são os seguintes:

3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
3.1.1	Execução de marcas rodoviárias longitudinais, incluindo pré-marcação:		
3.1.1.3	Linha vermelha contínua, com 0,30m de largura, em <i>slurry</i> sintético, pigmentado a vermelho, com 1Kg/m ² /demão	m	1396,70
3.1.1.8	Linha vermelha tracejada, com 0,30m de largura e relação traço/espço 0,40m/0,40m, com <i>slurry</i> sintético, pigmentado a vermelho, com 1Kg/m ² /demão	m	41,10
3.1.2	Execução de marcas transversais		
3.1.2.2	Barras de paragem, com <i>slurry</i> sintético, pigmentado a vermelho, com 1Kg/m ² /demão	m ²	19,39
3.1.2.4	Passadeiras de peões (área efetivamente pintada), em <i>slurry</i> sintético, pigmentado a vermelho, com 1Kg/m ² /demão	m ²	82,53
3.1.3	Execução de outras marcas		
3.1.3.2	Pictogramas ciclovia, aplicáveis em faixa de rodagem	un	68,00
3.1.3.5	Inscrições STOP	un	2,00

3. Conclusão

Em caso de aprovação e nos termos do **artigo 369.º do CCP**, na sua redação atual: *“a suspensão é sempre formalizada em auto, cujo conteúdo deve compreender, no mínimo, os pressupostos que a determinam e os termos gerais do procedimento a seguir subsequentemente, se for possível determiná-los, assim como quaisquer reclamações apresentadas ou reservas apresentadas por qualquer das partes, desde que diretamente relacionadas com a suspensão.”*

À consideração superior,

O técnico superior, João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, engenheiro civil

PARECER DO DIRIGENTE OBRAS MUNICIPAIS: *“Concordo com teor da presente informação, propondo a aprovação da suspensão parcial dos trabalhos de sinalização horizontal durante o período de noventa dias, com início em 10-01-2021. À consideração superior. 28-12-2020”*

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: *“À reunião. 28-12-2020”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE fez alusão aos trabalhos que faltam executar, e cuja realização se prende com a obra de repavimentação da Rua Cândido de Oliveira, em Samora Correia.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a suspensão parcial dos trabalhos de sinalização horizontal da rede ciclável de Samora Correia (entre os PK31+694 e 35+119 da EN 118), durante o período de noventa dias, com início em 10-01-2021, nos termos da Informação n.º 26000, de 28/12/2020, e do parecer do dirigente das Obras Municipais, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 10 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Pedido de utilização do auditório do Palácio do Infantado, dia 8 de janeiro, entre as 9h e as 20h;
- Empreitada de “Requalificação das estradas da Carregueira e dos Currálinhos, em Samora Correia” - Proposta de decisão de adjudicação;
- Empreitada de “Requalificação das estradas da Carregueira e dos Currálinhos, em Samora Correia” – Minuta do contrato;
- Empreitada de “Mobilidade urbana sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável de Samora Correia (entre os PK31+694 e 35+119 da EN 118)” – Manutenção da suspensão parcial dos trabalhos / Aprovação.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.